EMATER
INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
CONCURSO PÚBLICO
293 VAGAS
INSCRIÇÕES PELOS SITES
(www.cops.uel.br) (www.emater.pr.gov.br)

O REGIONAL JORNAL SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 54..... Nº 2687
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone 91111871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 38..... Nº 1774
Rua Dep. Branco Mendes nº 549 - Telefax -3323-2543

Nesta edição: 06 páginas

www.oregionaljornal.com.br contato@oregionaljornal.com.br Nova Esperança-Paraná DIRETOR: EDEMAR DEL GROSSI QUARTA-FEIRA - 07/05/2014

Projeto de moratória para o uso do fracking no Paraná é aprovado

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Paraná, aprovou nesta terça-feira (6), o projeto de lei 373/2013 do deputado estadual Rasca Rodrigues (PV), que prevê uma moratória de cinco anos na exploração do gás de xisto pelo processo de fraturamento hidráulico, também conhecido como 'fracking', no Paraná.

A CCJ também aprovou outros dois projetos do deputado: o PL 410/2013, que proíbe a criação de animais para extração de peles no Paraná e o PL 81/14, que obriga os postos de combustíveis, lava-rápidos, transportadoras e empresas de ônibus urbanos a captarem, tratarem e utilizarem a água da chuva na lavagem de veículos.

"É uma primeira vitória do bom senso e do princípio da precaução. O fracking ainda é um método polêmico e que não tem seus impactos devidamente estudados. Já foi proibido em diversos países e é apontado como responsável por causar danos ambientais irreversíveis", afirmou Rasca, que participou da reunião da CCJ.

O deputado Rasca contou que a aprovação da CCJ foi uma consequência de um trabalho de convencimento que aconteceu na semana passada. "Fizemos uma apresentação aos deputados no plenário e fomos muito incisivos ao apelar pela aprovação da moratória de cinco anos para o uso do fracking no Paraná."

Rasca explicou que o projeto, conforme destacou o relator, pretende a proteção ao meio ambiente, ao solo, aos recursos naturais de nosso Estado, num momento em que há grandes dúvidas acerca das consequências da exploração do gás de xisto no Brasil pelo método de fracking. "O problema são as consequências sociais, econômicas e ambientais deste tipo de processo de extração que precisa ser mais bem estudado. Por isso, a proposta de moratória", declarou Rasca.

O deputado explicou que apresentou o projeto de lei 373/2013 após a realização do leilão de concessão dos 14 blocos de gás localizados no Paraná feito pela ANP (Agência Nacional de Petróleo) no dia 28 de novembro de 2013. Que seis empresas adquiriram concessões de 11 blocos, sendo que o consórcio formado por Petrobras (60%) e Cowan (40%) arrematou cinco blocos. A Petrobras, atuando sozinha, levou outros dois blocos. E que uma sociedade formada pelas paranaenses Copel (30%), Bayar (30%) e Tucumann (10%), mais a Petra Energia (30%), ficou com quatro blocos.

"São 123 municípios da região Oeste, Sudoeste e Noroeste envolvidos pelos blocos. As terras mais férteis do Paraná. E em todos os blocos está previsto o uso do fracking. Isso sem que tenhamos qualquer legislação ou norma sobre este tipo de tecnologia na exploração deste gás. Por isso, a proposta de moratória é fundamental. Precisamos de mais tempo para entender todo este processo e depois sim decidir se queremos ou não isso", declarou Rasca. "O maior risco é contaminar os aquíferos Guarani, Bauru e Serra Geral, que são indispensáveis para a nossa sobrevivência, dos nossos rios e da vida em geral."

Água da chuva

Outro projeto de lei (81/2014), aprovado hoje na CCJ, de autoria do deputado Rasca Rodrigues, obriga postos de combustíveis lava-rápidos, transportadoras e empresas de ônibus urbanos a captarem, tratarem e utilizarem água da chuva na lavagem de veículos particulares ou de suas frotas.

"É uma opinião viável economicamente e que aonde foi feita deu retorno de 30% de economia. Estamos em momento de diversas estiagens e a escassez de água é realidade. Devemos encontrar caminhos para preservar nossos recursos hídricos e essa é uma proposta que vai de encontro a essa demanda", explicou Rasca.

Pele de animais

Já o projeto 410/2013 proibirá a criação de animais domésticos, nativos, exóticos, silvestres e ornamentais com finalidade de extração e comércio de suas peles no Paraná. Segundo Rasca, a proposta não prejudicará o atendimento da demanda por peles na indústria, mas ajudará na proteção de espécies em extinção e que sofrem maus-tratos, que já são protegidas por lei.

"O que acontece, em muitos casos, é a criação e manutenção de criadouros clandestinos destes animais que são protegidos por Lei. Ou seja, vamos restringir ainda mais essa prática ilegal", avisa Rasca. "Recebemos diversas denúncias da crueldade que é a indústria da extração de peles. Alguns criadouros chegam a pendurar os animais e extrair suas peles sem anestésicos ou éter, que deveria ser usado em qualquer caso", completou o deputado.

Beckhauser conquista patente para o box de atordoamento com contenção

BECKHAUSER MANEJO RACIONAL E PRODUTIVO

Reconhecimento concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) garante exclusividade de fabricação e comercialização

Precursora na criação do primeiro equipamento de contenção animal para abate humanitário no Brasil, a Beckhauser conquistou junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) a patente para o seu Box de Atordoamento, utilizado em unidades frigoríficas. Com o reconhecimento da autarquia federal, que é vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), o produto da linha industrial, a partir de agora, é de exclusiva fabricação e comercialização da marca.

Com o mercado consumidor cada vez mais exigente quanto à segurança alimentar e ao respeito ao bem-estar animal, muitos frigoríficos têm implantado o equipamento, que foi desenvolvido especialmente para garantir a eficácia do atordoamento.

O Box de Atordoamento Beckhauser, que hoje está presente na maior parte das plantas frigoríficas exportadoras do Brasil, facilita a ação precisa do operador, reduz o risco de lesões de carcaça e minimiza o sofrimento do animal e o desgaste do trabalhador.

"Além de permitir o atendimento de exigências dos padrões de auditorias internacionais, o Box Beckhauser gera benefícios também na produtividade, reduzindo o impacto do gargalo na produção", afirma o presidente da empresa, José Carlos Beckheuser.

Segundo os critérios recomendados pelo American Meat Institute (AMI) – maior associação comercial e mais antiga representação da carne dos EUA e adotado por diferentes compradores, a eficácia no atordoamento com apenas um disparo pneumático, deve ser superior a 95%. Um estudo do Etco (Grupo de Estudos e Pesquisas em Etologia e Ecologia Animal, da Unesp – Jaboticabal, SP) comprovou que o índice do Box de Atordoamento da Beckhauser é, até mesmo, superior ao exigido, enquanto que a eficácia de atordoamento do box convencional avaliado na pesquisa chega a apenas 84%. Outros percentuais exigidos são que os escorregões devem ser menores que 3% e o uso de choque inferior a 25%.

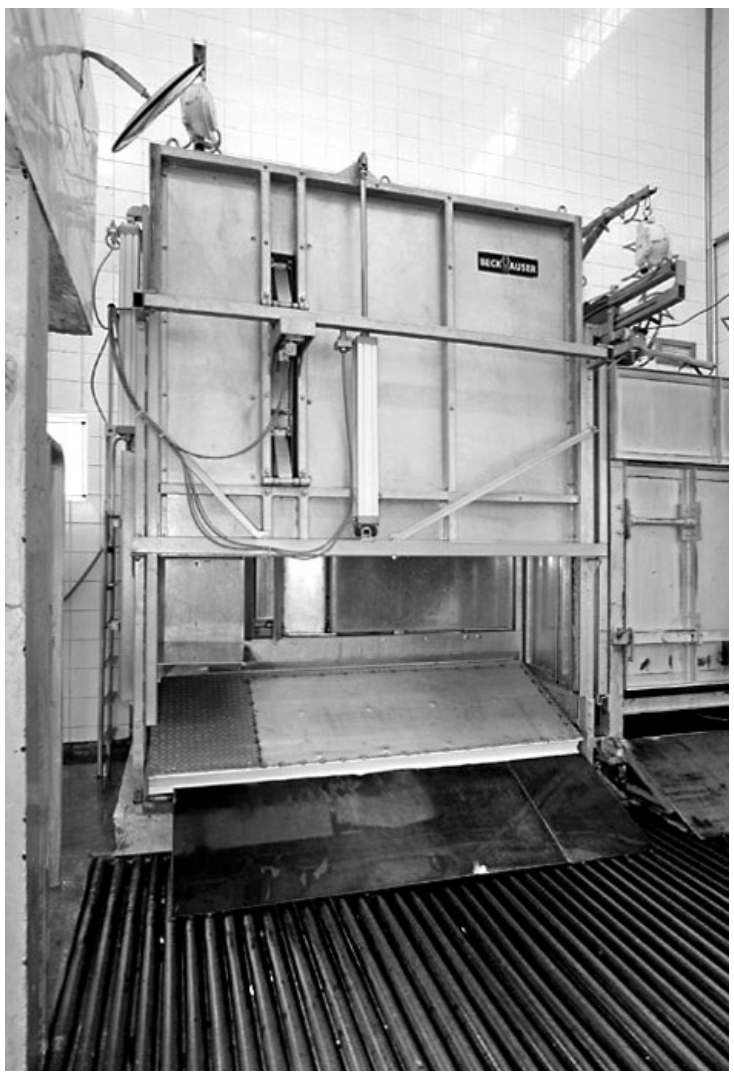

O estudo do Etco com o Box automatizado da Beckhauser identificou redução na movimentação da cabeça dos animais em comparação com o convencional, o que facilita a atuação do operador. Com a contenção bem feita, o índice de atordoamento aumenta, melhorando a taxa de abate por minuto.

Focado na preservação do bem-estar animal, o equipamento contribui para minimizar o estresse da rês – o que, por sua vez, impacta na qualidade da carne, já que o estresse, pela produção de hormônios que provoca, interfere no processo de transformação do músculo em carne, deixando-a mais dura, escura e seca.

Além disso, a rês devidamente contida não encontra espaço para se debater no interior do box e tem sua queda minimizada pela contenção da parede móvel, o que gera uma redução de hematomas e contusões, impactando diretamente na qualidade da carne.

A segurança para o operador também é privilegiada pelo equipamento, que proporciona menor desgaste físico e reduz significativamente o risco de acidentes.

Como funciona

Quando o animal entra no box, um dispositivo com movimento similar ao do trapézio o conduz para frente e uma parede móvel faz a imobilização do seu corpo. A pescoceira e uma peça em forma de bandeja, que se eleva evitando que o animal abaixe a cabeça, reduzem a movimentação do pescoço da rês, assegurando que o operador possa fazer o atordoamento de forma segura e precisa, e com o mínimo de estresse ao animal.

O portão de entrada em duas folhas evita que mais de um animal entre no box ao mesmo tempo, e o piso antiderrapante reduz o risco de queda dos animais. A contenção também faz com que, após o atordoamento, a queda do animal seja suave e não cause hematomas na carne, possibilitando o maior aproveitamento da carcaça.

Toda essa estrutura é automatizada e pode ser operada por uma única pessoa, a partir de um painel de controle.

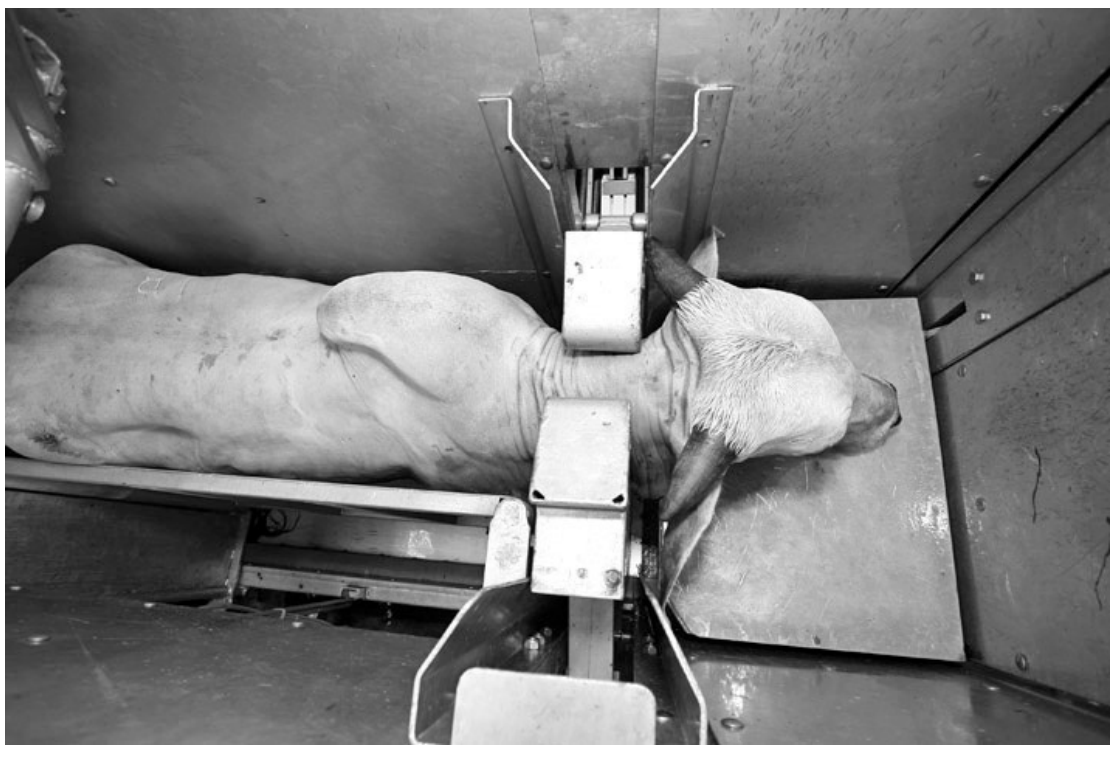

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

Ofício Circular nº 04/2014 Contb.

São Jorge do Ivaí, 30 de Abril de 2014

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de São Jorge do Ivaí, da liberação dos seguintes recursos Federais:

Origem do Recurso Federal Recebido:	Data:	Valor R$
F.P.M. – Fundo de Participação dos Municipios	10.04.2014	223.511,97
Idem	17.04.2014	45.340,22
Idem	30.04.2014	151.353,72
A.F.M.	08.04.2014	136.664,40
Salário Educação	02.04.2014	12.889,31
P.N.A.T.E.	04.04.2014	2.046,76
Royal Petro	15.04.2014	203,25
Fundeb	01 A 30.04.2014	139.765,28
Teto Epidemiológico	02.04.2014	1.424,69
P.A.B. – Piso de Atenção Básica – Fixa	11.04.2014	11.929,67
Programa Saúde da Família	22.04.2014	7.130,00
Programa Agente Comunitário de Saúde	22.04.2014	10.140,00
Programa Saúde Bucal	23.04.2014	2.230,00
Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade	07.04.2014	6.600,00
Merenda	04.04.2014	6.742,00
F.M.A.S.I.G.D.-SUAS	15.04.2014	1.500,00
F.M.A.S.P.B.F.I.	17.04.2014	6.000,00
I.T.R.	11.04.2014	323,14
A.I.S.	01.04.2014	1.097,72
Fundo Especial	01.04.2014	9.162,39
ICMS-Desoneração	01.04.2014	10.362,85

Sendo o que se apresenta para o momento, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

Marcos Granzotto Neto
Tesoureiro

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2014

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 013/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014

CONTRATANTE: CISVAP. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo Presidente VALDIR ANTONIO TURCATO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 689.323-6 SSP/PR e do CPF/MF n.º 074.015.909-72.

CONTRATADO: **INOUE & INOUE LTDA.**, com sede à Rua Prefeito Rafael Gil, 364 Cidade de Colorado, Estado do Paraná, Inscrita no CNPJ sob **n.º 11.106.993/0001-05.**

VALOR: R$. 35,00 (Trinta e Cinco Reais) o Procedimento; Teto de R$. 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAIS NA AREA DE **FONOAUDIOLOGIA.**

VIGÊNCIA: 06 de Maio a 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR., 06 de Maio de 2014.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Presidente.

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2013

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 014/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014

CONTRATANTE: CISVAP. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná n.º 1045, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo Presidente VALDIR ANTONIO TURCATO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 689.323-6 SSP/PR e do CPF/MF n.º 074.015.909-72.

CONTRATADO: **INOUE & INOUE LTDA.**, com sede à Rua Prefeito Rafael Gil, 364 Cidade de Colorado, Estado do Paraná, Inscrita no CNPJ sob **n.º 11.106.993/0001-05.**

VALOR: R$. 35,00 (Trinta e Cinco Reais) o Procedimento; Teto de R$. 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAIS NA AREA DE **ODONTOLOGIA NA ESPECIALIDADE DE PERIODONTIA.**

VIGÊNCIA: 06 de Maio a 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR., 06 de Maio de 2013.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2014.

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Ratificação de Dispensa de Licitação N° 042/2014, publicado na edição N° 2686, página 03, de 04 de maio de 2014. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo a seguinte correção:

- Onde se lê:

  Objeto – Locação de uma pequena área de terra localizada em zona rural, onde existe uma caixa de retenção e rede de esgoto para entrada e saída de águas pluviais dos conjuntos habitacionais Cerejeira e Nair Varoto.

  Fornecedor – Yukiko Utiyama Nishikawa

  Valor – R$4.000,00 (Quatro mil reais)

  Dotação orçamentária – 07.003.26.782.0007.2703 3.3.90.36.00.00-1000

  Prazo – Parcelado

  Data – 28 de abril de 2014.

- Leia-se:

  Objeto – Aquisição de serviços de buffet e decoração para 210 (duzentas e dez) pessoas em evento comemorativo aos dez anos de implantação do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, no município.

  Fornecedor – Marcia Aparecida de Oliveira Silva

  Valor – R$6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte reais)

  Dotação orçamentária – 08.001.08.244.0017.2801 3.3.90.39.00.00-1934

  Prazo – Imediato

  Data – 02 de maio de 2014.

Ficam mantidos os demais termos da Ratificação de Dispensa N° 031/2014.

Inajá-PR, 28 de março de 2014.

ADRIANA CRISTINA AGUILAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA** CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	**PREGÃO PRESENCIAL** **Nr.: 21/2014 - PR** Processo Administrativo: 51/2014 Processo de Licitação: 51/2014 Data do Processo: 19/03/2014 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 51/2014
b) Licitação Nr.: 21/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 05/05/2014
e) Data da Adjudicação: 05/05/2014 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO QUE DISPONIBILIZE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO A ATENDER OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE OURIZONA, BEM COMO CONSULTORIA EDUCACIONAL, PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES E GESTORES

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 002972 - publicações brasil cultural ltda	5	0,0000	38.790,00
Total por Fornecedor:	5		38.790,00
Total:	5		38.790,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (179)

Ourizona, 5 de Maio de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 63/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDATICO DESTINADO A ATENDER OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE OURIZONA
Duração: 31/12/2014
Valor: R$ 38.790,00 (Trinta e oito mil, setecentos e noventa reais)
Data da Assinatura: 05 de maio de 2014.
Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 05 de maio de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 052 /2014

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 795/2013 de 13 de Novembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$-17.000,00 (dezessete mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0702.10.303.0011.2.047		Manter o programa saúde da família		
3.3.90.39.00.00	261	Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	495	10.000,00
1001.13.392.0016.2.068		Manter a casa da cultura e Atividades Culturais		
3.3.90.39.00.00	392	Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	1000	1.000,00
1002.27.812.0030.2.069		Manter e promover atividades esportivas		
3.3.90.39.00.00	403	Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	1000	6.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		17.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação das fontes abaixo indicadas:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
1.000	Recursos livres	7.000,00
495	Pab	10.000,00
	TOTAL DOS RECURSOS	17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AO 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000 FONE 0XX44-312-1310
FAX: 0XX44-312-1150 - email: pmgracas@kfnet.com.br

Decreto nº 19/2014 de 28/04/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora Das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 703/2014 de 25/09/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.001.26.782.0004.1.505.	Adquirir Veiculos e Equipamentos.	
338 - 4.4.90.52.00.00	31758 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
	Total Suplementação:	**500.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.2.99.03.00.00	Fonte: 31758	500.000,00
	Total da Receita:	**500.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Das Estado do Paraná, em 28 de abril de 2014.

João Pineli Pedroso
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº. 33/2014

Sumula Nomeia membros para o Conselho Municipal da Previdência e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 22 da Lei Municipal nº. 609/2005 de 29/11/2005;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Previdência – CMP – do Município de Itaguajé, a saber:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Leide Cordeiro Ninelo
Francisca Souza Ederli

Representante do Poder Legislativo

Dejaci Dias de Oliveira

Representantes dos Servidores Ativos

Valmir José Santos
Soeli Alves Góis

Representante dos Servidores Inativos

Maria José Dias Antunes

Parágrafo Único - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, vigendo de 30/04/2014 à 30/04/2016.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Previdência - CMP será dirigido pelos seguintes membros:

Leide Cordeiro Ninelo **Presidente/Gestora**
Valmir José Santos **Tesoureiro**

Art. 3º - O Conselho Municipal de Previdência – CMP, terá as atribuições e competências definidas em conformidade com o disposto dos artigos nsº. 23 a 26 da respectiva Lei Municipal nº 609/2005 de 29/11/2005.

PARAGRAFO ÚNICO – O Gestor terá as atribuições de gerir os recursos do Fundo de Previdência Municipal, conforme o estabelecido na Portaria nº. 22/2009.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Itaguajé, 30 de Abril de 2.014.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

CAMILO BANCHINI COSSITO
Diretor do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 186/2014
Tomada de Preços - 1/2014

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 186/2014
b) Licitação Nrº : 1/2014
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 30/04/2014
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 08 (oito) SALAS DE AULAS NESTE MUNICÍPIO, SENDO: 06 (seis) SALAS DE AULA NA SEDE E 02 (DUAS) SALAS DE AULA NO POVOADO DE IMBIAÇABA NESTE MUNICIPIO DE SANTA INÊS.

COLISEU OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 14.732.763/0001-31

LOTE	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	CONSTRUÇÃO DE 06 (seis) SALAS DE AULAS NESTE MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, com area construída de 854,00m², na sede do Município de Santa Inês.	VRF	1,00	930.637,060 0	930.637,06
02	CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULAS com área construída de 204,06m² no povoado de Imaibaçaba neste Município.	VRF 1,00		202.335,760 0	202.335,76
TOTAL GERAL.....					1.132.972,82

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.361.0007.1.005. - Construção e ampliação de unidades escolares
Valor Total Homologado - R$ 1.132.972,82

SANTA INES, 30 de abril de 2014.

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI
Prefeito Municipal

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor

Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Lanchonete Big Lanches
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Popular
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

LEI N.º 354/2014

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Santa Inês aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD de Santa Inês/PR, que, integrando-se a esforços nacionais de combate às drogas, dedicar-se-á ao pleno desenvolvimento de ações referentes à redução da demanda de drogas.

§1°. Ao COMAD caberá atuar como coordenador das atividades de todas as instituições e entidades municipais responsáveis pelo desenvolvimento das ações supramencionadas, assim como dos movimentos comunitários organizados e representações das instituições federais e estaduais existentes no Município e dispostas a cooperar com o esforço municipal.

§2º. O COMAD, como coordenador das atividades mencionadas no parágrafo anterior, deverá integrar-se ao Sistema Nacional Antidrogas - SISNAD, de que trata o Decreto Federal n° 3.696 de 21 de dezembro de 2000.

§3°. Para os fins desta Lei, considera-se:

I- redução de demanda como o conjunto de ações relacionadas à prevenção do uso indevido de drogas, ao tratamento, à recuperação e à reinserção social dos indivíduos que apresentem transtornos decorrentes do uso indevido de drogas;

II- droga como toda substância natural ou produto químico que, em contato com o organismo humano, atue como depressor, estimulante ou perturbador, alterando o funcionamento do sistema nervoso central, provocando mudanças no humor, na cognição e no comportamento, podendo causar dependência química. Podem ser c1assificadas em ilícitas e lícitas, destacando-se, dentre essas últimas, o álcool, tabaco e medicamento;

III - drogas ilícitas, aquelas assim especificadas em lei nacional e tratados internacionais firmados pelo Brasil e outras relacionadas periodicamente pelo competente do Ministério da Saúde, informada à Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD e o Ministério da Justiça - MJ.

Art. 2º. São objetivos do COMAD:

I - instituir e desenvolver o Programa Municipal Antidrogas - PROMAD, destinado ao desenvolvimento das ações de redução da demanda de drogas;

II - acompanhar o desenvolvimento das ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e pela União;

III - propor ao Prefeito e à Câmara Municipal, medidas que assegurem o cumprimento dos compromissos assumidos mediante a instituição desta Lei.

§1º. O COMAD deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal, mantendo atualizados o Prefeito e a Câmara Municipal, quanto ao resultado de suas ações.

§2º. Com a finalidade de contribuir para o aprimoramento dos Sistemas Nacional e Estadual Antidrogas, o COMAD, por meio da remessa de relatórios frequentes, deverá manter a Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD e o Conselho Estadual Antidrogas - CONEN, permanentemente informados sobre os aspectos de interesses relacionados à sua atuação.

Art. 3°. O Conselho Municipal Antidrogas - COMAD , será composto por 8 (oito) membros de notória integridade moral, escolhidos e indicados por setores representativos das comunidades, à saber:

-Representante do Governo Municipal.
-Representante do Legislativo do. Municipal.
-Representante do Departamento Municipal de Saúde,
-Representante de Departamento Municipal de Assistência Social.
-Representante do Departamento Municipal de Esporte
-Representante do Conselho Tutelar.
-Representante da Policia Militar.
-Representante da APM

§1º. Cada titular da COMAD terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

§ 2°. Os Conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução por mais 1 (um) ano.

§3º. Sempre que se faça necessário, em função da tecnicidade dos temas em desenvolvimento, o Conselho poderá contar com a participação de Consultores, a serem indicados pelo Presidente e nomeados pelo Prefeito.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento Municipal, que poderão ser suplementadas.

§1º. O COMAD deverá providenciar a imediata instituição do REMAD - Recursos Municipais Antidrogas, fundo que, constituído com base nas verbas próprias do orçamento do Município e em recursos suplementares, será destinado, com exclusividade, ao atendimento das despesas geradas pelo PROMAD.

§2º. O REMAD será gerido pelo Órgão Fazendário Municipal, que se incumbirá da execução orçamentária e do cronograma físico-financeiro da proposta orçamentária anual, definida e aprovada pela Plenária.

§3º. O detalhamento da constituição e gestão do REMAD, assim como de todo aspecto que este fundo diga respeito, constará do Regimento Interno do COMAD.

Art. 5º. As funções de conselheiro não serão remuneradas, porém consideradas de relevante serviço público.

Parágrafo Único- A relevância a que se refere o presente artigo será atestada por meio de certificado expedido pelo Prefeito, mediante indicação do Presidente do Conselho.

Art. 6°. O COMAD providenciará as informações relativas á sua criação á SENAD e ao CONEN, visando sua integração ao Sistema Nacional e Estadual Antidrogas.

Art. 7º. O COMAD providenciará a elaboração do seu Regimento Interno.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês/PR, 08 de abril de 2014

Marcel André Regovichi
Prefeito Municipal

LEI N.º 353 /2014

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio moradia e auxílio alimentação/água potável aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Santa Inês aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio moradia e auxílio alimentação/água potável aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos, instituído pela Medida Provisória nº 621 e pela Portaria Interministerial nº 1.369, ambas de 8 de julho de 2013.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria Municipal de Saúde a análise para a concessão ou revogação dos benefícios dispostos no *caput* deste artigo.

Art. 2º. O auxílio moradia e o auxílio alimentação/água potável compreenderão o valor mensal de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), na seguinte proporção:

I – O valor a título de Auxílio Moradia fica estipulado mensalmente em parcelas de R$ 1.000,00 (mil reais).

II – O valor a título de auxílio alimentação/água potável fica estipulado mensalmente em parcelas de R$ 700,00 (setecentos reais).

§ 1º. Os benefícios dispostos no *caput* deste artigo terão vigência enquanto o médico vinculado ao Programa Mais Médicos atuar no Município de Santa Inês/PR.

§ 2º. O valor estipulado no *caput* será reajustado anualmente no mesmo período e índice de reajuste dos salários dos servidores públicos municipais.

Art. 3º. O valor mensal de 1.700,00 (mil e setecentos reais) fica destinado como ajuda de custo aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos.

Art. 4º. Nos termos do artigo 11 da Medida Provisória nº 621, de 2013, e do termo de adesão e compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Santa Inês/PR, as atividades desempenhadas pelos profissionais no âmbito do Programa Mais Médicos do Governo Federal não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Santa Inês/PR.

Art.5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.6°. Esta Lei entrará em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês/PR, 08 de abril de 2014

Marcel André Regovichi
Prefeito Municipal

LEI N.º 355 /2014

DEFINE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 100, §3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 62, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores do Município de Santa Inês aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. No âmbito do Município de Santa Inês, ficam definidas como obrigações de pequeno valor, a que alude o § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, os créditos oriundos de decisão judicial transitada em julgado cujo valor atualizado, por beneficiário, seja igual ou inferior ao maior benefício previdenciário do Regime Geral de Previdência Social.

§ 1º Considera-se valor da obrigação, para os fins do disposto no *caput*, o total apurado na data da conta de liquidação homologada no processo de origem, atualizado até a data de expedição do ofício judicial requisitando o pagamento.

§ 2º. Em caso de litisconsórcio, será considerado o valor devido a cada litisconsorte de forma autônoma para fins de verificação do limite a que alude o *caput*.

§3º. Os honorários de sucumbência, as custas e as despesas processuais deverão ser consideradas como parcela integrante do valor devido, para fins de classificação do requisitório como de pequeno valor.

§4º. Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no art. 1º, o pagamento será efetuado por meio de precatório, sendo facultada à parte exeqüente a renúncia do crédito do valor excedente para que possa optar pelo pagamento do saldo sem precatório, na forma prevista no §3º do art. 100 da Constituição Federal, alterado pelos §§3º e 4º do art.1° da Emenda Constitucional nº 62/2009.

Art. 2º. Os pagamentos das RPVs de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município, e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolizados nos Departamento de Finanças.

Parágrafo Único. A Requisição de Pequeno Valor – RPV deverá atender rigorosamente os requisitos exigidos para sua elaboração, constantes no Código de Normas do Estado do Paraná vigente.

Art. 3º. A Assessoria Jurídica do Município velará para que, nos autos dos processos respectivos, não ocorra fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, vedados no § 8º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 4º. Antes de proceder ao pagamento de Requisição de Pequeno Valor - RPV, o Departamento de Finanças verificará se o beneficiário é devedor junto ao Município de Santa Inês.

Parágrafo Único - Existindo débito em nome do beneficiário do pagamento da Requisição de Pequeno Valor - RPV junto à Administração Municipal Direta, será realizada a compensação com o valor da Requisição de Pequeno Valor - RPV, total ou parcialmente.

Art. 5º. Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários, utilizando como recursos as formas previstas no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês/PR, 02 de abril de 2014

Marcel André Regovichi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014

Objeto:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência Anexo I, deste Edital.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de FLORAÍ Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 -FLORAÍ-Pr ou www.florai.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até dia21 de maio/2014até às08:30hs.
Abertura das Propostas: 21 de maio de 2014 às 09:00hs.
Informações: (44) 3242-1292 (voz e fax) ou licitacao@florai.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORAÍ, Estado do Paraná, em 05 DE MAIO DE 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

Objeto: **Aquisição de micro computadores, impressora e scaner**.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de FLORAÍ Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 FLORAÍ-Pr ou www.florai.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: 21de maio de 2014até às13:30hs.
Abertura das Propostas: **21 de maio de 2014** às 14:00hs.
Informações: (44) 3242-1292 (voz e fax) ou licitacao@florai.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORAÍ, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 68/2014 – MF.**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2014
PARTES: Município de Floraí e a empresa **CONSTRUTORA REGENTE LTDA**
OBJETO:. Construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde, Localizada no Município de Floraí, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.
VALOR: R$ 530.679,77 (quinhentos e trinta mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 30/04/2014 à 30**/04/2015**.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/04/2014

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	051/2014
b) Licitação Nrº :	02/2014-TP
c) Modalidade :	TOMADA DE PREÇOS
d) Data Homologação: e) Data da Adjudicação :	30/04/2014 30/04/2014
f) Objeto Homologado :	Construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde, Localizada no Município de Floraí, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.

g) Fornecedores e Itens Vendedores

1363 - CONSTRUTORA REGENTE LTDA **R$ 530.679,77**
CNPJ: 06.042.662/0001-00

Valor Total Homologado – R$. 530.679,77

02 – Autorizar a emissão da (s) nota (s) de empenho correspondente (s).

Dotações**:**

Floraí, 30 de abril de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 069/2014 – MF.**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2014
PARTES: Município de Floraí e a empresa **V.F. DE FREITAS & CIA LTDA.**
OBJETO: Construção de uma Escola Ensino Fundamental 06 Salas – Projeto FNDE, Localizada no Município de Floraí, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.
VALOR: **R$. 1.013.337,30** (um milhão e treze mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 30/04/2014 à 30**/04/2015.**

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/04/2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	069/2014
b) Licitação Nrº :	03/2014-TP
c) Modalidade :	TOMADA DE PREÇOS
d) Data Homologação: e) Data da Adjudicação :	30/04/2014 30/04/2014
f) Objeto Homologado :	Construção de uma Escola Ensino Fundamental 06 Salas – Projeto FNDE, Localizada no Município de Floraí, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.

g) Fornecedores e Itens Vendedores

V. F. DE FREITAS & CIA LTDA R$ 1.013.337,30 (um milhão, treze mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos).
CNPJ: 10.418.179/0001-55

Valor Total Homologado – R$. 1.013.337,30

02 – Autorizar a emissão da (s) nota (s) de empenho correspondente (s).

Dotações:

Floraí, 30 de abril de 2014.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

Pregão Presencial Nº 36/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2014

Aos 23 (VINTE E TRêS) de abril de 2014, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 36/2014, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Fornecedor: GRUDIN & GRUDIN GOES LTDA.
CNPJ/CPF: 03.598.338/0001-85

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	. ARANDELA		500,00	R$ 3,3800	R$ 1.690,00
2	. ASPERSOR		100,00	R$ 8,3600	R$ 836,00
3	. JUNTA PRUMO 2MM		150,00	R$ 1,9600	R$ 294,00
4	. JUNTA PRUMO 3MM		250,00	R$ 1,9600	R$ 490,00
5	. FITA ZEBRADA AMARELA/PRETA 70X20		300,00	R$ 7,1500	R$ 2.145,00
6	. BOLSA SPUD 1 1/2 40 MM X2 1/2		80,00	R$ 2,4200	R$ 193,60
7	. REDUCAO PBA 85X60MM		100,00	R$ 22,3000	R$ 2.230,00
8	. BASE P/ RELE		100,00	R$ 6,5200	R$ 652,00
9	. REX 1 PESADO		100,00	R$ 9,7800	R$ 978,00
10	. REX 2		100,00	R$ 13,0000	R$ 1.300,00
11	. REX 3		100,00	R$ 17,4800	R$ 1.748,00
12	. REX 4		100,00	R$ 22,9200	R$ 2.292,00
13	. SENSOR DE PRESENCA ARTICULADO		40,00	R$ 26,5600	R$ 1.062,40
14	. SENSOR DE PRESENCA BIVOLT		40,00	R$ 17,0000	R$ 680,00
15	. TERMINAL 10MM		100,00	R$ 2,1200	R$ 212,00
16	. TERMINAL 16MM		50,00	R$ 2,8600	R$ 143,00
17	. TERMINAL 25MM		50,00	R$ 3,8700	R$ 193,50
18	. TERMINAL 35MM		30,00	R$ 5,0900	R$ 152,70
19	. TELA DE GALINHEIRO ROLO 1,80X50		20,00	R$ 194,9100	R$ 3.898,20
20	. TELA DE MANGUEIRAO ROLO 0,80 X 5		20,00	R$ 346,3700	R$ 6.927,40
21	. TELA DE MANGUEIRAO ROLO 1,50 X 5		20,00	R$ 456,9500	R$ 9.139,00
22	. TELA MOSQUITEIRO		100,00	R$ 3,6700	R$ 367,00
23	. TELA PASSARINHO 1 00 MT		200,00	R$ 6,2600	R$ 1.252,00
24	. METRO DE BAMBU DE 2 MT		10,00	R$ 6,0100	R$ 60,10
25	. METRO DE PLASTICO 2 MTS		10,00	R$ 4,2700	R$ 42,70
26	. METRO DE PLASTICO 1 MT		10,00	R$ 2,9900	R$ 29,90
27	. ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 36X36		400,00	R$ 0,4200	R$ 168,00
28	. TORQUES ARMADOR 12		10,00	R$ 17,5000	R$ 175,00
29	. TORQUES CARPINTEIRO		10,00	R$ 14,6800	R$ 146,80
30	. TORQUES AZULEGISTA		10,00	R$ 14,2000	R$ 142,00
31	. VANGA QUADRADA S/CABO		20,00	R$ 14,5300	R$ 290,60
32	. VANGA REDONDA S/CABO		10,00	R$ 14,6500	R$ 146,50
33	. TRADO		10,00	R$ 19,0500	R$ 190,50
34	. TRENA EMBORRACHADA 7,5M/8M		10,00	R$ 13,6200	R$ 136,20
35	. REVESTIMENTO 30X40 EXTRA		1.000,00	R$ 11,3600	R$ 11.360,00
36	. CAIXA PARA MASSA		10,00	R$ 7,0100	R$ 70,10
37	. FOLHA DE LIXA DE FERRO		100,00	R$ 2,3900	R$ 239,00
38	. FORRO PINUS 3 00 MT		200,00	R$ 8,4300	R$ 1.686,00
39	. TELHA 3 05 X 1 10 6MM		500,00	R$ 54,0900	R$ 27.045,00
40	. LAJE PRE MOLDADA DE FORRO		200,00	R$ 23,7600	R$ 4.752,00
41	. LAJOTA 6 FUROS MEDIA		250.000,00	R$ 0,3500	R$ 87.500,00
42	. PERFIL CANTONEIRA P/FORRO PVC BR		600,00	R$ 2,4800	R$ 1.488,00
43	. PLACA REDONDA 520		100,00	R$ 2,7400	R$ 274,00
44	. TORNEIRA DE FILTRO ALAVANCA SUPE		100,00	R$ 60,1700	R$ 6.017,00
45	. ARRUELAS 5/16 KG		200,00	R$ 14,1400	R$ 2.828,00
46	. VALVULA P/ LAV CROMADA S/LADRAO		520,00	R$ 4,3600	R$ 2.267,20
47	. ARRUELA QUADRADA 5/8		200,00	R$ 1,5500	R$ 310,00
48	. CALHA COMERCIAL 1 X 20 AVULSA		20,00	R$ 5,6400	R$ 112,80
49	. EXTENSAO P/ TELEFONE LISA 2 MTS		20,00	R$ 3,3500	R$ 67,00
50	. FITA ISOLANTE DE 10 MT		100,00	R$ 2,7100	R$ 271,00
51	. ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 30X30		400,00	R$ 0,1900	R$ 76,00
52	. LAPIS PARA CARPINTEIRO		60,00	R$ 1,6700	R$ 100,20
53	. METRO DE BAMBU DE 1 MT		10,00	R$ 4,2500	R$ 42,50
54	. ROLO LA CARNEIRO GOL 23CM 923/19		40,00	R$ 11,6300	R$ 465,20
55	. TELA SOMBREAMENTO 80% 1,50X50		400,00	R$ 3,6600	R$ 1.464,00
56	. CESTO P/ ROUPA TELADO 71 LTS		10,00	R$ 48,2500	R$ 482,50
57	. LONA PLASTICA PRETA 6MX100M		20,00	R$ 0,8700	R$ 17,40
58	. TE LISO 50 MM X 25 MM		100,00	R$ 5,5900	R$ 559,00
59	SUPORTE PARA PRATILEIRA 10X12		100,00	R$ 12,0200	R$ 1.202,00
60	. ADAPTADOR 25 MM X3/4		1.000,00	R$ 0,5800	R$ 580,00
61	. ADAPTADOR 32 MMX1		200,00	R$ 0,9800	R$ 196,00
62	. ADAPTADOR 40 MMX1 1/4		100,00	R$ 2,2300	R$ 223,00
63	. ADESIVO PVC INCOLOR 017 G		100,00	R$ 2,0000	R$ 200,00
64	. ADESIVO PVC INCOLOR 075 G		100,00	R$ 4,4100	R$ 441,00
65	. ADESIVO PVC INCOLOR 175 G		150,00	R$ 10,3800	R$ 1.557,00
66	. ALÇA DE APOIO 300 MM		200,00	R$ 32,5200	R$ 6.504,00
67	. ALÇA DE APOIO 40CM		150,00	R$ 43,1200	R$ 6.468,00
68	. ALÇA DE APOIO 60 CM		20,00	R$ 57,4200	R$ 1.148,40
69	. ANEL DE BORRACHA 150 MM		100,00	R$ 4,0800	R$ 408,00
70	. ANEL DE BORRACHA 40 MM		200,00	R$ 1,0400	R$ 208,00
71	. LUVA DUPLA ESGOTO 050		40,00	R$ 2,7700	R$ 110,80
72	. ANEL DE BORRACHA 50 MM		100,00	R$ 1,1200	R$ 112,00
73	. ANEL DE BORRACHA VEDANTE SANITAR		10,00	R$ 4,2700	R$ 42,70
74	. ANEL DE BORRACHA PBA 60 MM		200,00	R$ 1,6900	R$ 338,00
75	. ANEL DE BORRACHA PBA 85 MM		50,00	R$ 4,1800	R$ 209,00
76	. ANEL DE CERA PARA BACIA SANITÁRI		20,00	R$ 8,1200	R$ 162,40
77	. LUVA DUPLA ESGOTO 040		600,00	R$ 0,9900	R$ 594,00
78	. MANGUEIRA MARROM 3/4 X 2,6		200,00	R$ 3,2600	R$ 652,00
79	. LUVA LISA 32 MM		50,00	R$ 1,2200	R$ 61,00
80	. LUVA LISA 40 MM		200,00	R$ 2,0000	R$ 400,00
81	. LUVA LISA 50 MM		100,00	R$ 2,4800	R$ 248,00
82	. LUVA SIMPLES ESG 050		70,00	R$ 1,5800	R$ 110,60
83	. LUVA SIMPLES ESG 075		70,00	R$ 2,9400	R$ 205,80
84	. LUVA SIMPLES ESG 100		70,00	R$ 3,6100	R$ 252,70
85	. LUVA CORRER PBA 110MM		200,00	R$ 29,7100	R$ 5.942,00
86	. LUVA CORRER PBA 60MM		200,00	R$ 21,7100	R$ 4.342,00
87	. LUVA CORRER PBA 75MM		150,00	R$ 26,9100	R$ 4.036,50
88	. LUVA CORRER PBA 85MM		200,00	R$ 25,6900	R$ 5.138,00
89	. LUVA CORRER SOLDAVEL 32 MM		100,00	R$ 11,9500	R$ 1.195,00
90	. LUVA CORRER SOLDAVEL 40 MM		100,00	R$ 13,0700	R$ 1.307,00
91	. LUVA CORRER SOLDAVEL 50 MM		80,00	R$ 16,6000	R$ 1.328,00
92	. LUVA CORRER SOLDAVEL 60 MM		60,00	R$ 24,3800	R$ 1.462,80
93	. LUVA DE CORRER ESGOTO 100 MM		50,00	R$ 7,5200	R$ 376,00
94	. LUVA DE CORRER ESGOTO 40 MM		120,00	R$ 3,5300	R$ 423,60
95	. LUVA DE CORRER ESGOTO 50 MM		50,00	R$ 3,6300	R$ 181,50
96	. LUVA DE CORRER ESGOTO 75 MM		100,00	R$ 4,4000	R$ 440,00
97	. LUVA LR PVC 25 MM X 1/2		50,00	R$ 1,5700	R$ 78,50
98	. LUVA LR PVC 25 MM X 3/4		150,00	R$ 1,4900	R$ 223,50
99	. LUVA LR PVC 32 MM X 1		50,00	R$ 2,2900	R$ 114,50
100	. LUVA LR PVC 40 MM X 1 1/4		40,00	R$ 2,2500	R$ 90,00
101	. LUVA DUPLA ESGOTO 200		120,00	R$ 14,0000	R$ 1.680,00
102	. LUVA LISA 25 MM		80,00	R$ 0,5500	R$ 44,00
103	. LUVA LR PVC AZUL 25 MM X 3/4		20,00	R$ 4,1700	R$ 83,40
104	. LUVA ROSCA 1		100,00	R$ 1,8700	R$ 187,00
105	. LUVA ROSCA 1 1/2		100,00	R$ 6,2400	R$ 624,00
106	. LUVA ROSCA 1 1/4		50,00	R$ 5,0300	R$ 251,50
107	. LUVA ROSCA 1/2		20,00	R$ 1,0400	R$ 20,80
108	. LUVA ROSCA 3/4 X 1/2		100,00	R$ 1,5900	R$ 159,00
109	. CAP (TAMPAO) PVC 20 MM		10,00	R$ 2,0700	R$ 20,70
110	. LUVA CONDUITE PVC 1		400,00	R$ 3,4800	R$ 1.392,00
111	. LUVA CONDUITE PVC 1 1/4		400,00	R$ 4,7200	R$ 1.888,00
112	. LUVA CONDUITE PVC 1/2		400,00	R$ 1,7200	R$ 688,00
113	. LUVA DE BORRACHA - PAR		100,00	R$ 4,0200	R$ 402,00
114	. LUVA DE RASPA MEDIA		100,00	R$ 7,8500	R$ 785,00
115	. LUVA DE CORRER ESGOTO 150 MM		50,00	R$ 9,8600	R$ 493,00
116	. LUVA DUPLA ESGOTO 150		10,00	R$ 10,5100	R$ 105,10
117	. LUVA ROSCA 3/4		20,00	R$ 1,5200	R$ 30,40
118	. LUVA CONDUITE PVC 3		400,00	R$ 3,2400	R$ 1.296,00
119	. LUVA CORRER SOLDAVEL 25 MM		100,00	R$ 6,8400	R$ 684,00
120	. LUVA LR PVC 50 MM X 1 1/2		40,00	R$ 9,0800	R$ 363,20
121	. LUVA LR PVC AZUL 25 MM X 1/2		20,00	R$ 3,9300	R$ 78,60
122	. LUVA CONDUITE PVC 3/4		400,00	R$ 0,5800	R$ 232,00
123	. FITA ISOLANTE DE 05 MT		500,00	R$ 2,0800	R$ 1.040,00
124	. FITA ISOLANTE DE 20 MT		100,00	R$ 4,6400	R$ 464,00
125	. FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 10 M		100,00	R$ 13,1000	R$ 1.310,00
126	. ANEL DE BORRACHA 100 MM		100,00	R$ 1,8300	R$ 183,00
127	. FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 2 MT		200,00	R$ 4,1700	R$ 834,00
128	. FITA VEDA ROSCA 25 MT		500,00	R$ 4,3800	R$ 2.190,00
129	. FITA VEDA ROSCA 50 MT		200,00	R$ 6,5500	R$ 1.310,00
130	. CAVALETE P/ AGUA COMPLETO		300,00	R$ 173,2100	R$ 51.963,00
131	LUVA SIMPLES ESG. 150		100,00	R$ 10,2900	R$ 1.029,00
132	LUVA SIMPLES ESG. 40		100,00	R$ 54,0900	R$ 5.409,00
133	LUVA SIMPLES ESG. 200		50,00	R$ 16,8600	R$ 843,00
134	LUVA LISA 20MM		200,00	R$ 0,5500	R$ 110,00
135	LUVA LISA 50MM		200,00	R$ 2,4800	R$ 496,00
136	. AREIA LAVADA MEDIA		1.000,00	R$ 54,0100	R$ 54.010,00
137	. AREIA LAVADA FINA		1.000,00	R$ 48,2300	R$ 48.230,00
138	. ASSENTO SANITARIO		200,00	R$ 14,7900	R$ 2.958,00
139	. ASSENTI SANITARIO ALMOFADADO		50,00	R$ 46,3720	R$ 2.318,60
140	. JUNCAO SIMPLES ESGOTO 075 X 050		20,00	R$ 4,1200	R$ 82,40
141	. JUNCAO SIMPLES ESGOTO 075 X 075		50,00	R$ 3,6000	R$ 180,00
142	. JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100 X 050		100,00	R$ 7,0300	R$ 703,00
143	. JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100 X 075		100,00	R$ 7,0900	R$ 709,00
144	. JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100 X 100		200,00	R$ 9,7100	R$ 1.942,00
145	. REDUCAO ESG 050 X 040		100,00	R$ 0,7000	R$ 70,00
146	. REDUCAO ESG 075 X 050		100,00	R$ 2,7500	R$ 275,00
147	. REDUCAO ESG 100 X 050		100,00	R$ 3,1400	R$ 314,00
148	. REDUCAO ESG 100 X 075		100,00	R$ 3,7000	R$ 370,00
149	. REDUCAO ESG 150 X 100		150,00	R$ 10,4200	R$ 1.563,00
150	. REDUCAO ESG 200 X 150		150,00	R$ 17,5300	R$ 2.629,50
151	. REGISTRO PINO 3/4		50,00	R$ 14,4700	R$ 723,50
152	JUNTA PRUMO 1MM		50,00	R$ 2,2200	R$ 111,00
153	JUNTA PRUMO 5MM		100,00	R$ 2,0800	R$ 208,00
154	JUNTA PRUMO 8MM		50,00	R$ 2,0600	R$ 103,00
155	. MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1/2		400,00	R$ 0,5800	R$ 232,00
156	. MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 3/4		20,00	R$ 0,7000	R$ 14,00
157	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 10 M		50,00	R$ 14,7000	R$ 735,00
158	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 15 M		50,00	R$ 21,3600	R$ 1.068,00
159	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 20 M		10,00	R$ 29,5600	R$ 295,60
160	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 25 M		10,00	R$ 36,5700	R$ 365,70
161	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 30 M		10,00	R$ 43,1500	R$ 431,50
162	. MANGUEIRA ESGUICHO P/JARDIM 50 M		5,00	R$ 55,6000	R$ 278,00
163	. MANGUEIRA CRISTAL 1/2 X 2,0		10,00	R$ 1,2700	R$ 12,70
164	. MANGUEIRA CRISTAL 3/4 X 2,0		150,00	R$ 3,1300	R$ 469,50
165	. MANGUEIRA PARA GAS		50,00	R$ 3,9600	R$ 198,00
166	. . SELADOR ACRILICO 3,600L BRANC		60,00	R$ 13,8500	R$ 831,00
167	. TEXTURA BRANCA C/25 KG		1.000,00	R$ 21,9700	R$ 21.970,00
168	. TEXTURA COLORIDA		1.000,00	R$ 12,6300	R$ 12.630,00
169	. TINTA ACRIL FOSCO ECONOMICA 1		100,00	R$ 53,0800	R$ 5.308,00
170	. TINTA ACRIL FOSCO PREMIUM 18L		200,00	R$ 103,0800	R$ 20.616,00
171	. TINTA ACRIL SEMI BR PREMIUM 1		100,00	R$ 174,4300	R$ 17.443,00
172	. TINTA P/ PISO 18L		20,00	R$ 103,6700	R$ 2.073,40
173	. TINTA TELHADO COLORIDO 18LT		200,00	R$ 116,4200	R$ 23.284,00
174	. TINTA TELHADO INCOLOR 18LT		160,00	R$ 110,6900	R$ 17.710,40
175	. TINTA ESM SINT 1 LITRO		120,00	R$ 13,4800	R$ 1.617,60
176	. TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA		50,00	R$ 13,9700	R$ 698,50
177	. TINTA SPRAY COLOR O RODAS		25,00	R$ 11,1800	R$ 279,50
178	. TINTA SPRAY CROMADO		25,00	R$ 14,0100	R$ 350,25
179	. TINTA SPRAY ESMALTE 400 ML		25,00	R$ 10,2900	R$ 257,25
180	. TINTA SPRAY LUMINOSA 400ML		25,00	R$ 11,5000	R$ 287,50
181	. TINTA SPRAY METALICA 400ML		25,00	R$ 10,5300	R$ 263,25
182	. TINTA SPRAY VERNIZ		25,00	R$ 10,8500	R$ 271,25
183	. Tinta asfáltica para concreto, a		200,00	R$ 34,4200	R$ 6.884,00
184	. REJUNTE VÁRIAS CORES		30,00	R$ 3,9200	R$ 117,60
185	. TELA PINTEIRO 22X1,00X50 MT		10,00	R$ 37,0300	R$ 370,30
186	. . GRAFIATO BRANCO C/ 25KG		1.000,00	R$ 13,3200	R$ 13.320,00
187	. . GRAFIATO COLORIDO		1.000,00	R$ 2,4800	R$ 2.480,00
188	. . MASSA ACRILICA 3,600		50,00	R$ 14,0500	R$ 702,50
189	. . MASSA PVA 3,600L		50,00	R$ 10,4100	R$ 520,50
190	. . MASSA PVA BARRICA 25KGS		300,00	R$ 18,0600	R$ 5.418,00
191	MASSA ACRILICA 900ML		100,00	R$ 5,8000	R$ 580,00
192	MASSA PVA 900ML		100,00	R$ 4,4800	R$ 448,00
193	SELADOR ACRILICO 18L BRANCO		200,00	R$ 42,6800	R$ 8.536,00
194	SELADORA MADEIRA 900ML		50,00	R$ 20,4300	R$ 1.021,50
195	SELADORA MADEIRA 3,600L		60,00	R$ 52,4400	R$ 3.146,40
196	TINTA ACRIL STAMDER 18L		200,00	R$ 89,7400	R$ 17.948,00
197	TINTA ACRIL PREMIUM 3,600L		200,00	R$ 32,0700	R$ 6.414,00
198	TINTA ACRIL SEMI BR PREMIUM 18L		200,00	R$ 186,5800	R$ 37.316,00
199	TINTA TELHADO COLORIDO 3,600L		100,00	R$ 25,2700	R$ 2.527,00
200	TINTA ESM SINT3,600L		200,00	R$ 42,1400	R$ 8.428,00
201	TINTA ESM SINT 18L		300,00	R$ 172,7800	R$ 51.834,00
202	NEUTROL 900ML		60,00	R$ 14,6000	R$ 876,00
203	NEUTROLIN 3,600ML		100,00	R$ 38,7900	R$ 3.879,00
204	NEUTROLIN 900ML		100,00	R$ 12,0600	R$ 1.206,00
205	NEUTROLIN 18L		50,00	R$ 128,2300	R$ 6.411,50
206	VEDACIL 900ML		200,00	R$ 11,2800	R$ 2.256,00
207	VEDACIL 3,600L		100,00	R$ 31,9600	R$ 3.196,00
208	VEDACIL 18L		100,00	R$ 63,1500	R$ 6.315,00
209	VEDACIT 3,600L		100,00	R$ 30,6500	R$ 3.065,00
210	VEDACIT 18L		100,00	R$ 65,1800	R$ 6.518,00
211	VEDALIT 900ML		100,00	R$ 14,1900	R$ 1.419,00
212	VEDALIT 3,600L		50,00	R$ 31,7100	R$ 1.585,50
213	VEDALIT 18L		50,00	R$ 114,6300	R$ 5.731,50
214	. SELADOR ACRILICO BRANCO BARRI		200,00	R$ 38,6300	R$ 7.726,00
215	. . SELADOR ACRILICO COR KG		60,00	R$ 31,8800	R$ 1.912,80
216	. CHAVE ELET BIPOLAR 30A		5,00	R$ 33,6600	R$ 168,30
217	. CHAVE ESTRELA 1/2X9/16		5,00	R$ 6,2900	R$ 31,45
218	. CHAVE ESTRELA 10X11MM		10,00	R$ 5,7000	R$ 57,00
219	. CHAVE ESTRELA 14X15MM		5,00	R$ 7,5400	R$ 37,70
220	. CHAVE ESTRELA 12X13 42026/1		10,00	R$ 6,6400	R$ 66,40
221	. CHAVE ESTRELA 16X17MM		10,00	R$ 8,2600	R$ 82,60
222	. CHAVE ESTRELA 20X22MM		10,00	R$ 12,0300	R$ 120,30
223	. CHAVE FIXA 1/2X9/16		10,00	R$ 4,8600	R$ 48,60
224	. CHAVE FIXA 10X11MM		10,00	R$ 4,0500	R$ 40,50
225	. CHAVE FIXA 14X15MM		10,00	R$ 5,3600	R$ 53,60
226	. CHAVE FIXA 16X17MM		5,00	R$ 7,0700	R$ 35,35
227	. CHAVE FIXA 18X19MM		5,00	R$ 8,7200	R$ 43,60
228	. CHAVE FIXA 20X22MM		10,00	R$ 10,1300	R$ 101,30
229	. CHAVE FIXA 12X13MM		10,00	R$ 4,3300	R$ 43,30
230	. CHAVE INGLESA STARFER/WORKER 08		10,00	R$ 14,8900	R$ 148,90
231	. CHAVE INGLESA STARFER/WORKER 10		10,00	R$ 19,1800	R$ 191,80
232	. CHAVE INGLESA STARFER/WORKER 12		10,00	R$ 23,2500	R$ 232,50
233	. CHAVE P/CANO BELZER N:12		10,00	R$ 40,0700	R$ 400,70
234	. CHAVE P/DOBRAR FERRO DUPLA 1/4X3		10,00	R$ 13,6100	R$ 136,10
235	. CHAVE PARA ESTRIBO		10,00	R$ 8,8500	R$ 88,50
236	. CHAVE PARA MANDRIL S2		10,00	R$ 4,1900	R$ 41,90
237	. CHAVE PHILLIPS 1/4X4		10,00	R$ 4,4300	R$ 44,30
238	. CHAVE PHILLIPS 1/4X6		10,00	R$ 5,3300	R$ 53,30
239	. CHAVE PHILLIPS 1/8X3		10,00	R$ 2,5600	R$ 25,60
240	. CHAVE PHILLIPS 3/16X3		5,00	R$ 2,8300	R$ 14,15
241	. CHAVE PHILLIPS 3/16X6		5,00	R$ 4,1900	R$ 20,95
242	. CHAVE PHILLIPS 5/16X6		5,00	R$ 7,4600	R$ 37,30
243	. CHAVE PHILLIPS 3/16X4		5,00	R$ 5,2800	R$ 26,40
244	. CHAVE TESTE 1/8X3		5,00	R$ 3,5200	R$ 17,60
245	. BROCA 1/4 P/ FIBROCIMENTO E MOUR		10,00	R$ 20,3300	R$ 203,30
246	. BROCA 5/16 P/ FIBROCIMENTO E MOU		10,00	R$ 28,3000	R$ 283,00
247	. BROCA 7/16 P/ FIBROCIMENTO E MOU		10,00	R$ 36,5000	R$ 365,00
248	. BROCA ACO CROMO 3/8		10,00	R$ 9,0000	R$ 90,00
249	. BROCA ACO CROMO 1/8		10,00	R$ 4,0000	R$ 40,00
250	. BROCA CHATA 1		10,00	R$ 9,5000	R$ 95,00
251	. BROCA CHATA 1/2		10,00	R$ 8,4000	R$ 84,00
252	. BROCA CHATA 3/4		10,00	R$ 10,3000	R$ 103,00
253	. BROCA CHATA 3/8		10,00	R$ 11,5000	R$ 115,00
254	. BROCA CHATA 5/16		10,00	R$ 11,0000	R$ 110,00
255	. BROCA CHATA 5/8		10,00	R$ 11,0000	R$ 110,00
256	. BROCA CHATA 7/16		10,00	R$ 13,7000	R$ 137,00
257	. BROXA REDONDA 799		10,00	R$ 4,0000	R$ 40,00
258	. BROXA QUADRADA GRANDE 800/2		10,00	R$ 4,0000	R$ 40,00
259	. BROXA QUADRADA PEQUENA 800/1		5,00	R$ 3,3400	R$ 16,70
260	. BROCA 1/2 P/ FIBROCIMENTO E MOUR		10,00	R$ 38,5000	R$ 385,00
261	. BROCA 3/8 P/ FIBROCIMENTO E MOUR		10,00	R$ 24,0000	R$ 240,00
262	BROCA AÇO RAPIDO 1,5MM		100,00	R$ 2,3800	R$ 238,00
263	BROCA AÇO RAPIDO 2,0MM		100,00	R$ 3,5600	R$ 356,00
264	BROCA AÇO RAPIDO 2,5MM		100,00	R$ 3,7900	R$ 379,00
265	BROCA AÇO RAPIDO 3MM		100,00	R$ 3,7900	R$ 379,00
266	BROCA AÇO RAPIDO 3,5MM		100,00	R$ 4,0200	R$ 402,00
267	BROCA AÇO RAPIDO 4MM		100,00	R$ 4,0300	R$ 403,00
268	BROCA AÇO RAPIDO 4,5MM		100,00	R$ 4,2700	R$ 427,00
269	BROCA AÇO RAPIDO 5MM		100,00	R$ 4,9800	R$ 498,00
270	BROCA AÇO RAPIDO 5,5MM		100,00	R$ 5,9300	R$ 593,00
271	BROCA AÇO RAPIDO 6MM		100,00	R$ 6,4000	R$ 640,00
272	BROCA AÇO RAPIDO 6,5MM		100,00	R$ 6,4000	R$ 640,00
273	BROCA AÇO RAPIDO 7MM		100,00	R$ 7,3500	R$ 735,00
274	BROCA AÇO RAPIDO 7,5MM		100,00	R$ 7,3500	R$ 735,00
275	BROCA AÇO RAPIDO 8MM		100,00	R$ 8,3000	R$ 830,00
276	BROCA AÇO RAPIDO 8,5MM		100,00	R$ 8,3000	R$ 830,00
277	BROCA AÇO RAPIDO 9MM		100,00	R$ 9,9600	R$ 996,00
278	BROCA AÇO RAPIDO 9,5MM		100,00	R$ 10,4300	R$ 1.043,00
279	BROCA AÇO RAPIDO 10MM		100,00	R$ 12,0900	R$ 1.209,00
280	BROCA AÇO RAPIDO 10,5MM		100,00	R$ 13,7500	R$ 1.375,00
281	BROCA AÇO RAPIDO 11MM		100,00	R$ 14,2300	R$ 1.423,00
282	BROCA AÇO RAPIDO 11,5MM		100,00	R$ 15,6500	R$ 1.565,00
283	BROCA AÇO RAPIDO 12MM		100,00	R$ 16,1300	R$ 1.613,00
284	BROCA AÇO RAPIDO 12,5MM		100,00	R$ 17,0700	R$ 1.707,00
285	BROCA AÇO RAPIDO 13MM		100,00	R$ 33,2000	R$ 3.320,00
286	BROCA VIDEA 6		100,00	R$ 5,9100	R$ 591,00
287	BROCA VIDEA 8		100,00	R$ 8,1900	R$ 819,00
288	BROCA VIDEA 10		100,00	R$ 10,3100	R$ 1.031,00
289	BROCA VIDEA 12		100,00	R$ 14,4200	R$ 1.442,00
290	BROCA VIDEA 1/16 - 8MM		100,00	R$ 8,5400	R$ 854,00
291	BROCA AÇO RÁPIDO 1,0MM		100,00	R$ 2,3700	R$ 237,00
292	PORCA 5/16		10.000,00	R$ 0,1400	R$ 1.400,00
293	PORCA 1/2		1.000,00	R$ 0,3200	R$ 320,00
294	PORCA 5/8		500,00	R$ 0,5900	R$ 295,00
295	PREGO 12X12		200,00	R$ 9,5800	R$ 1.916,00
296	PREGO 15X15		200,00	R$ 9,0100	R$ 1.802,00
297	. TE ESG 075 MM X 050 M

(Continuação da página anterior)

51	. CAVADEIRA TIPO LIGHT		60,00	R$ 52,9100	R$ 3.174,60
52	. CAP ROSCA 1 1/2		50,00	R$ 4,3700	R$ 218,50
53	. CAP ROSCA 3/4		20,00	R$ 1,2000	R$ 24,00
54	. ENXADA S LARGA VIRADA 2,0L		25,00	R$ 19,4800	R$ 487,00
55	. FOICE 115 DIREITA E ESQUERD		50,00	R$ 16,8900	R$ 844,50
56	. PA DE BICO 4 S/ CABO		60,00	R$ 12,4200	R$ 745,20
57	CABO 70MM		500,00	R$ 37,2700	R$ 18.635,00
58	CABO 90MM		500,00	R$ 30,5700	R$ 15.285,00
59	CABO PP 3,25		2.000,00	R$ 3,2300	R$ 6.460,00
60	ENXADA 1,5		100,00	R$ 18,6000	R$ 1.860,00
61	ENXADA 2,0		100,00	R$ 21,5900	R$ 2.159,00
62	ENXADA 2,5		100,00	R$ 22,8800	R$ 2.288,00
63	MARRETA DE BORRACHA 80MM		50,00	R$ 11,0500	R$ 552,50
64	CABO P/ PERFURADOR DE TERRA 1,5MT		10,00	R$ 24,2400	R$ 242,40
65	PERFURADOR TRADO 15		10,00	R$ 17,0000	R$ 170,00
66	PERFURADOR TRADO 20		10,00	R$ 23,5800	R$ 235,80
67	PERFURADOR TRADO 25		10,00	R$ 27,8400	R$ 278,40
68	. COLHER PEDREIRO N 06		50,00	R$ 11,0600	R$ 553,00
69	. COLHER PEDREIRO N 08		50,00	R$ 13,3200	R$ 666,00
70	PENEIRA 60MM		20,00	R$ 23,6900	R$ 473,80
71	ESCOVÃO PARA GARI		500,00	R$ 12,6000	R$ 6.300,00
72	PENEIRA 80MM		20,00	R$ 24,9200	R$ 498,40
73	. CAP ESGOTO 040 MM		5,00	R$ 1,1000	R$ 5,50
74	. CAP ESGOTO 050 MM		5,00	R$ 1,7000	R$ 8,50
75	. CAP ESGOTO 075 MM		20,00	R$ 2,9300	R$ 58,60
76	. CAP ESGOTO 100 MM		30,00	R$ 3,3900	R$ 101,70
77	. CAP ESGOTO 150 MM		30,00	R$ 10,6000	R$ 318,00
78	. CAP ESGOTO 200 MM		50,00	R$ 17,8600	R$ 893,00
79	. CAP (TAMPAO) PVC 40 MM		100,00	R$ 1,8600	R$ 186,00
80	. CAP (TAMPAO) PVC 25 MM		10,00	R$ 0,7300	R$ 7,30
81	. CAP (TAMPAO) PVC 50 MM		100,00	R$ 3,2200	R$ 322,00
82	. COLA ARGAMASSA AC-I 20KG INTER		30,00	R$ 6,7900	R$ 203,70
83	. COLA ARGAMASSA AC-II 20KG EXTE		300,00	R$ 16,3100	R$ 4.893,00
84	. COLA ARGAMASSA AC-III MAXI-COL		200,00	R$ 22,4500	R$ 4.490,00
85	. COLA BRANCA P/ MADEIRA 1 KG		300,00	R$ 11,9100	R$ 3.573,00
86	. COLA BRANCA P/ MADEIRA 1/2 KG		350,00	R$ 6,7900	R$ 2.376,50
87	. COLA CAL		150,00	R$ 0,6500	R$ 97,50
88	. COLA INSTANTANEA BOND 5G		50,00	R$ 5,5200	R$ 276,00
89	. COLA MADEIRA 250 GR		30,00	R$ 5,7500	R$ 172,50
90	. COLA SILICONE TUBO 050 GRS		60,00	R$ 3,1700	R$ 190,20
91	. COLA SILICONE TUBO 280 GRS		40,00	R$ 9,3500	R$ 374,00
92	ACABAMENTO PARA REGISTRO C-32		100,00	R$ 41,7400	R$ 4.174,00
93	ACABAMENTO PARA REGISTRO C-50		100,00	R$ 14,4500	R$ 1.445,00
94	ESGUICHO 1/2 PVC		100,00	R$ 3,3400	R$ 334,00
95	. ARAME GALVANIZADO 14		20,00	R$ 9,4700	R$ 189,40
96	. ARAME GALVANIZADO 16		40,00	R$ 9,9800	R$ 399,20
97	. ARAME GALVANIZADO 20		200,00	R$ 12,3900	R$ 2.478,00
98	. ARAME FARPADO 250 METROS		60,00	R$ 139,3200	R$ 8.359,20
99	. ARAME LISO 1000 METROS		40,00	R$ 362,4200	R$ 14.496,80
100	. ARAME RECOZIDO		200,00	R$ 5,7300	R$ 1.146,00
101	. BARRA DE FERRO 1/2		300,00	R$ 44,9600	R$ 13.488,00
102	. BARRA DE FERRO TAM : 1/4		1.000,00	R$ 12,8000	R$ 12.800,00
103	. BARRA DE FERRO 3/8		700,00	R$ 29,6100	R$ 20.727,00
104	. BARRA DE FERRO 5/16		2.000,00	R$ 19,8600	R$ 39.720,00
105	. BRAÇADEIRA CAVALETE 32 MM		100,00	R$ 4,4300	R$ 443,00
106	. BRAÇADEIRA CAVALETE 40MM		320,00	R$ 4,7200	R$ 1.510,40
107	. BRAÇADEIRA CAVALETE 50 MM		310,00	R$ 5,5300	R$ 1.714,30
108	. BRAÇADEIRA CAVALETE 60 MM		100,00	R$ 6,4600	R$ 646,00
109	. BRAÇADEIRA CAVALETE 85 MM		5,00	R$ 12,0600	R$ 60,30
110	. BRAÇADEIRA PARA POSTE (PAR)		300,00	R$ 11,3400	R$ 3.402,00
111	. BRAÇADEIRA TIPO D1		400,00	R$ 0,8900	R$ 356,00
112	. BRAÇADEIRA TIPO D 1/2		200,00	R$ 0,6800	R$ 136,00
113	. BRAÇADEIRA TIPO D11/2		15,00	R$ 1,4000	R$ 21,00
114	. BRAÇADEIRA TIPO D11/4		30,00	R$ 1,1000	R$ 33,00
115	. BRAÇADEIRA TIPO D 3/4		35,00	R$ 0,7400	R$ 25,90
116	. BRAÇADEIRA TIPO U 1		30,00	R$ 0,5500	R$ 16,50
117	. BRAÇADEIRA TIPO U 3/4		30,00	R$ 0,3900	R$ 11,70
118	. BRAÇADEIRA 1/2 X 3/4		50,00	R$ 0,6000	R$ 30,00
119	. CANTONEIRA DE O 1 X 3 MTS		10,00	R$ 12,0300	R$ 120,30
120	. CANTONEIRA DE O 3/4 X 3 MTS		10,00	R$ 8,9700	R$ 89,70
121	.BRACADEIRA 1 X 1 1/12		50,00	R$ 1,3700	R$ 68,50
122	.BRAÇADEIRA TIPO U 1/2		10,00	R$ 0,3300	R$ 3,30
123	.BRAÇADEIRA 1/2 X 3/4		50,00	R$ 0,7600	R$ 38,00
124	. ARAME GALVANIZADO 18		500,00	R$ 11,1800	R$ 5.590,00
125	BARRA ROSCADO 3/16		150,00	R$ 1,6300	R$ 244,50
126	BARRA ROSCADO 1/4		150,00	R$ 1,6300	R$ 244,50
127	BARRA ROSCADO 5/16		150,00	R$ 2,6400	R$ 396,00
128	BARRA ROSCADO 3/8		150,00	R$ 3,4100	R$ 511,50
129	BARRA ROSCADO 1/2		100,00	R$ 6,5700	R$ 657,00
130	BARRA ROSCADO 5/8		100,00	R$ 8,2700	R$ 827,00
131	. FLANGE 25 MM X 3/4		50,00	R$ 7,2320	R$ 361,60
132	. FLANGE 32 MM X 1		60,00	R$ 8,6800	R$ 520,80
133	. FLANGE 40 MM X 1 1/4		200,00	R$ 11,4000	R$ 2.280,00
134	. FLANGE 50 MM X 1 1/2		150,00	R$ 14,6900	R$ 2.203,50
135	. HASTE FIXACAO TELHA 1/4X300MM		140,00	R$ 0,9800	R$ 137,20
136	. TELHA 1 53 X 1 10 5MM		120,00	R$ 20,0700	R$ 2.408,40
137	. TELHA 2 13 X 1 10 5MM		200,00	R$ 28,5800	R$ 5.716,00
138	. TELHA 2 44 X 0 50 4MM		300,00	R$ 9,7900	R$ 2.937,00
139	. TELHA 2 44 X 1 10 5MM		200,00	R$ 35,0800	R$ 7.016,00
140	. TELHA 3 66 X 1 10 6MM		500,00	R$ 55,7200	R$ 27.860,00
141	. LAJE PRE MOLDADA DE PISO		50,00	R$ 23,1000	R$ 1.155,00
142	. LAJE TRELICA		300,00	R$ 24,8500	R$ 7.455,00
143	TELHA CONCRETO BARRA BONITA		50.000,00	R$ 1,3700	R$ 68.500,00
144	FLANGE PARA CONDUITE 3/4		100,00	R$ 1,7300	R$ 173,00
145	FLANGE PARA CONDUITE 11/4		100,00	R$ 1,7500	R$ 175,00
146	FLANGE PARA CONDUITE 11/2		100,00	R$ 1,9300	R$ 193,00
147	FLANGE PARA CONDUITE 2		100,00	R$ 2,2400	R$ 224,00
148	FLANGE PARA CONDUITE 21/2		100,00	R$ 3,5100	R$ 351,00
149	FLANGE PARA CONDUITE 3		100,00	R$ 2,8100	R$ 281,00
150	FLANGE 60X2		50,00	R$ 21,0500	R$ 1.052,50
151	. TUBO ESGOTO 040 MM		300,00	R$ 11,8200	R$ 3.546,00
152	. TUBO ESGOTO 050 MM		300,00	R$ 20,2300	R$ 6.069,00
153	. TUBO ESGOTO 075 MM		500,00	R$ 28,3100	R$ 14.155,00
154	. TUBO ESGOTO 100 MM		500,00	R$ 30,5700	R$ 15.285,00
155	. TUBO ESGOTO 150 MM		200,00	R$ 80,1400	R$ 16.028,00
156	. TUBO ESGOTO 200 MM		400,00	R$ 148,7000	R$ 59.480,00
157	. TUBO SOLDAVEL 20 MM		500,00	R$ 7,2400	R$ 3.620,00
158	. TUBO SOLDAVEL 32 MM		400,00	R$ 16,7900	R$ 6.716,00
159	. TUBO SOLDAVEL 40 MM		400,00	R$ 24,2200	R$ 9.688,00
160	. TUBO SOLDAVEL 50 MM		200,00	R$ 31,7100	R$ 6.342,00
161	. TUBO DESCARGA CX DESCARGA EXTERN		100,00	R$ 5,6800	R$ 568,00
162	. TUBO DESCARGA CX DESCARGA INTERN		300,00	R$ 6,3600	R$ 1.908,00
163	TUBO SOLDAVEL 25MM		1.000,00	R$ 8,9200	R$ 8.920,00
164	TUBO SOLDAVEL 60MM		500,00	R$ 51,3500	R$ 25.675,00
165	. CHAVE DE CANO 10 /FOX		10,00	R$ 18,7000	R$ 187,00
166	. CHAVE DE CANO 12 /FOX		10,00	R$ 19,8500	R$ 198,50
167	. CHAVE DE CANO 14		10,00	R$ 23,3800	R$ 233,80
168	. CHAVE DE CANO 18		10,00	R$ 29,4500	R$ 294,50
169	. CHAVE DE FENDA 1/4 X 4		10,00	R$ 3,6200	R$ 36,20
170	. CHAVE DE FENDA 1/4 X 5		5,00	R$ 3,7900	R$ 18,95
171	. CHAVE DE FENDA 1/4 X 6		10,00	R$ 4,7000	R$ 47,00
172	. CHAVE DE FENDA 1/8 X 3		5,00	R$ 2,4700	R$ 12,35
173	. CHAVE DE FENDA 1/8 X 4		5,00	R$ 2,8300	R$ 14,15
174	. CHAVE DE FENDA 1/8 X 5		5,00	R$ 2,9200	R$ 14,60
175	. CHAVE DE FENDA 1/8 X 6		5,00	R$ 3,2600	R$ 16,30
176	. CHAVE DE FENDA 3/16 X 4		5,00	R$ 3,2600	R$ 16,30
177	. CHAVE DE FENDA 3/16 X 5		5,00	R$ 3,3500	R$ 16,75
178	. CHAVE DE FENDA 3/8 X 8		5,00	R$ 8,0600	R$ 40,30
179	. CHAVE DE FENDA 5/16 X 10		10,00	R$ 7,7600	R$ 77,60
180	. CHAVE DE FENDA 5/16 X 4		10,00	R$ 5,6100	R$ 56,10
181	. CHAVE DE FENDA 5/16 X 6		5,00	R$ 6,4700	R$ 32,35
182	. CHAVE DE FENDA 5/16 X 8		5,00	R$ 7,4500	R$ 37,25
183	. PORCA 1/4 CADA		600,00	R$ 0,0700	R$ 42,00
184	. PORCA 3/8 CADA		600,00	R$ 0,1600	R$ 96,00
185	. PORTA DE ALMOFADA 80		50,00	R$ 72,4780	R$ 3.623,90
186	. PORTA SHAMPOO		20,00	R$ 22,1700	R$ 443,40
187	. PORTA TOALHA		30,00	R$ 12,1200	R$ 363,60
188	. POSTE 7 20 PM 075		50,00	R$ 127,9400	R$ 6.397,00
189	. POSTE 7 20 PM 100		120,00	R$ 151,2600	R$ 18.151,20
190	. POSTE 7 20 PM 200		200,00	R$ 193,9800	R$ 38.796,00
191	. PREGO 08X08		300,00	R$ 10,0500	R$ 3.015,00
192	. PREGO 17X21		100,00	R$ 5,5700	R$ 557,00
193	. PREGO 17X27		200,00	R$ 5,5700	R$ 1.114,00
194	. PREGO 18X24		200,00	R$ 5,5700	R$ 1.114,00
195	. PREGO 18X36		300,00	R$ 5,5700	R$ 1.671,00
196	. PREGO 24X60		200,00	R$ 6,4700	R$ 1.294,00
197	. PREGO 24X66		100,00	R$ 6,0600	R$ 606,00
198	JOGO DE BATENTE 13		150,00	R$ 38,5700	R$ 5.785,50
199	JOGO DE BATENTE 14		150,00	R$ 43,8800	R$ 6.582,00
200	JOGO DE BATENTE 15		100,00	R$ 41,5700	R$ 4.157,00
201	PORTA DE IMBUIA 60		100,00	R$ 61,4300	R$ 6.143,00
202	PORTA DE IMBUIA 70		100,00	R$ 61,4300	R$ 6.143,00
203	PORTA DE IMBUIA 80		200,00	R$ 61,4300	R$ 12.286,00
204	PORTA DE IMBUIA 90		50,00	R$ 68,1300	R$ 3.406,50
205	PORTA DE IMBUIA 1MT		20,00	R$ 76,9000	R$ 1.538,00
206	JOGO DOBRADIÇA FEME 03 PEÇAS		50,00	R$ 5,1800	R$ 259,00
207	JOGO DE BATENTE DE GARAPEIRA 14		150,00	R$ 50,2300	R$ 7.534,50
208	JOGO DE GUARNIÇÃO GARAPEIRA 2 LADOS		300,00	R$ 20,7800	R$ 6.234,00
209	JOGO DE BATENTE DE PORTA ANGELINA 13		150,00	R$ 43,1800	R$ 6.477,00
210	DOBRADIÇA POLIDA 1,5		200,00	R$ 0,3900	R$ 78,00
211	DOBRADIÇA POLIDA 2,0		200,00	R$ 0,6100	R$ 122,00
212	DOBRADIÇA POLIDA 2,5		200,00	R$ 0,7900	R$ 158,00
213	DOBRADIÇA POLIDA 3,0		300,00	R$ 1,0300	R$ 309,00
214	DOBRADIÇA POLIDA 3,5		300,00	R$ 1,2200	R$ 366,00
215	DOBRADIÇA POLIDA 4,0		100,00	R$ 1,6700	R$ 167,00
216	FECHADURA EXTERNA		100,00	R$ 20,2800	R$ 2.028,00
217	JOGO DE BATENTE 16		60,00	R$ 58,8900	R$ 3.533,40
218	FECHADURA INTERNA		100,00	R$ 14,0900	R$ 1.409,00
219	. CAIBRO 5X5 1,00 M		3.000,00	R$ 2,9000	R$ 8.700,00
220	. CAIBRO 5X5 1,50 M		2.000,00	R$ 4,3100	R$ 8.620,00
221	. JOGO DE GUARNICAO CEDRILHO		400,00	R$ 17,7600	R$ 7.104,00
222	. JOGO DE BATENTE DE PORTA CEDRILHO 13		200,00	R$ 52,9700	R$ 10.594,00
223	. JOGO DE GUARNICAO 2 LADOS		200,00	R$ 20,9300	R$ 4.186,00
224	. JOGO DE GUARNICAO PINUS		100,00	R$ 14,3000	R$ 1.430,00
225	. MEIA CANA 3 00 METROS		4.000,00	R$ 0,8200	R$ 3.280,00
226	. SARRAFO 2,5 X 5 CAMBARA		2.000,00	R$ 1,6900	R$ 3.380,00
227	. SARRAFO 2,5 X 5 CEDRILHO		2.000,00	R$ 1,6900	R$ 3.380,00
228	. TABUA 10CM		2.000,00	R$ 2,4500	R$ 4.900,00
229	. TABUA 12CM		1.000,00	R$ 1,4500	R$ 1.450,00
230	. TABUA 15CM		1.000,00	R$ 3,6800	R$ 3.680,00
231	. TABUA 20CM		1.000,00	R$ 4,5700	R$ 4.570,00
232	. TABUA 25CM		1.000,00	R$ 5,6900	R$ 5.690,00
233	. TABUA 30CM		1.000,00	R$ 7,1000	R$ 7.100,00
234	. VIGA 5X10 1,00 M		1.000,00	R$ 5,7100	R$ 5.710,00
235	. VIGA 5X10 1,50 M		2.000,00	R$ 8,5600	R$ 17.120,00
236	. MEIA CANA DE CEDRINHO		30,00	R$ 2,8500	R$ 85,50
237	. SARRAFO PINUS 3 METROS		2.000,00	R$ 0,8100	R$ 1.620,00
238	. NIVEL DE MADEIRA 30 CM N,12		5,00	R$ 4,4400	R$ 22,20
239	SARRAFO PINUS 3 METROS		2.000,00	R$ 0,8200	R$ 1.640,00
240	. JOGO DE SERRA COPO		5,00	R$ 20,3000	R$ 101,50
241	. BARRA DE FERRO 4,2 MM		1.000,00	R$ 5,3000	R$ 5.300,00
242	. PRUMO METALICO 500GR		5,00	R$ 15,4800	R$ 77,40
243	. REGUA O REFORCADA 2 MTS		10,00	R$ 17,0000	R$ 170,00
244	. CHAPA GALVANIZADA METRO 0,50MT		30,00	R$ 14,6800	R$ 440,40
245	. LINHA PARA PEDREIRO 050 MT		50,00	R$ 2,9800	R$ 149,00
246	. APA DE LIXO PEQUENA		10,00	R$ 5,6530	R$ 56,53
247	. ALICATE UNIVERSAL 8		10,00	R$ 22,6700	R$ 226,70
248	. ALICATE PARA CORTAR AZULEJO		10,00	R$ 12,4300	R$ 124,30
249	. ALICATE PRESSAO 10		5,00	R$ 24,2400	R$ 121,20
250	. ALICATE BICO MEIA CANA 6		10,00	R$ 9,2100	R$ 92,10
251	. ALICATE TRAVADOR P/ SERROTE		10,00	R$ 18,4100	R$ 184,10
252	. ARCO DE PUA COM CATRACA		10,00	R$ 68,4200	R$ 684,20
253	. ARCO DE SERRA FIXO 12		10,00	R$ 15,1900	R$ 151,90
254	. CABO COMUM P/ ENXADA		50,00	R$ 7,2100	R$ 360,50
255	. CABO COMUM P/ ENXADAO		50,00	R$ 7,2100	R$ 360,50
256	. CABO COMUM P/ MACHADO		50,00	R$ 7,2100	R$ 360,50
257	. CABO COMUM P/ MARTELO		40,00	R$ 4,9100	R$ 196,40
258	. CABO COMUM P/ RASTELO		50,00	R$ 6,1400	R$ 307,00
259	. CABO PP 2X1 5		100,00	R$ 2,5300	R$ 253,00
260	. CABO PP 2X2 50		100,00	R$ 3,1800	R$ 318,00
261	. CABO PP 3X1 5		50,00	R$ 2,7600	R$ 138,00
262	. COLHER PEDREIRO N 06		10,00	R$ 8,7400	R$ 87,40
263	. COLHER PEDREIRO N 07		10,00	R$ 10,3100	R$ 103,10
264	. COLHER PEDREIRO N 08		5,00	R$ 11,5100	R$ 57,55
265	. COLHER PEDREIRO N 09		10,00	R$ 12,2700	R$ 122,70
266	. CORTADOR DE PISO 75 CM		8,00	R$ 116,2900	R$ 930,32
267	. CORTADOR DE PISO -50 CM		8,00	R$ 78,5500	R$ 628,40
268	. ENXADA 32		25,00	R$ 23,0100	R$ 575,25
269	. ENXADAO ESTREITO		50,00	R$ 14,3600	R$ 718,00
270	. ENXADAO LARGO		50,00	R$ 17,9500	R$ 897,50
271	. ENXADAO MEDIO		50,00	R$ 15,6500	R$ 782,50
272	. FACAO P/ CORTAR CANA		5,00	R$ 16,8800	R$ 84,40
273	. FOLHA DE SERRA		600,00	R$ 4,0800	R$ 2.448,00
274	. ESCOVA DE ACO C/ CABO		10,00	R$ 3,8200	R$ 38,20
275	. ESCOVA DE ACO S/ CABO		10,00	R$ 4,2300	R$ 42,30
276	. ESPATULA PLASTICA		5,00	R$ 1,3800	R$ 6,90
277	. ESPATULA BETUMADEIRA 02		5,00	R$ 2,9900	R$ 14,95
278	. ESPATULA BETUMADEIRA 04		5,00	R$ 4,1400	R$ 20,70
279	. ESPATULA BETUMADEIRA 06		5,00	R$ 4,6000	R$ 23,00
280	. ESPATULA BETUMADEIRA 10		5,00	R$ 5,5200	R$ 27,60
281	. ESQUADRO PLASTICO 30 CM		5,00	R$ 7,1300	R$ 35,65
282	. FURADEIRA		5,00	R$ 112,3000	R$ 561,50
283	. GARFO P/ ROLO DE 23 CM 330/23SR		10,00	R$ 3,8700	R$ 38,70
284	. LIMA		50,00	R$ 10,6800	R$ 534,00
285	. LIMA TRIANGULO		100,00	R$ 10,8900	R$ 1.089,00
286	. MINI ARCO SERRA		10,00	R$ 8,4400	R$ 84,40
287	. PA DE BICO 4 C/ CABO		30,00	R$ 19,3000	R$ 579,00
288	. PA DE LIXO		30,00	R$ 8,9000	R$ 267,00
289	. PA QUADRADA S/CABO		42,00	R$ 11,0500	R$ 464,10
290	. PA DE BICO SEM CABO		50,00	R$ 12,4600	R$ 623,00
291	. PA QUADRADA C/CABO		20,00	R$ 19,0200	R$ 380,40
292	. PARAFUSADEIRA S/ FIO		5,00	R$ 209,2600	R$ 1.046,30
293	. ENXADA S LARGA VIRADA 1,5L		25,00	R$ 14,7300	R$ 368,25
294	. PICARETA		50,00	R$ 26,6900	R$ 1.334,50
295	. PONTEIRO REDONDO N 10		10,00	R$ 5,5200	R$ 55,20
296	. PONTEIRO REDONDO N 12		10,00	R$ 7,8200	R$ 78,20
297	. RASTELO DE FERRO FUZIL P/CAFE		10,00	R$ 9,7300	R$ 97,30
298	. REGUA O LEVE 2 MTS		10,00	R$ 16,2300	R$ 162,30
299	. PE DE CABRA 3/4X60CM		40,00	R$ 20,5300	R$ 821,20
300	. TALHADEIRA CHATA 10		10,00	R$ 5,5200	R$ 55,20
301	. TALHADEIRA CHATA 12		5,00	R$ 7,9800	R$ 39,90
302	. TESOURA P/ GRAMA		10,00	R$ 12,8600	R$ 128,60
303	. TESOURA P/PODA C/MOLA		10,00	R$ 13,1000	R$ 131,00
304	. CABO P/PERFURADOR DE TERRA TIPO		50,00	R$ 18,4100	R$ 920,50
305	. DISCO DE CORTE P/ FERRO/ACO 41/2		100,00	R$ 3,7700	R$ 377,00
306	. DISCO SERRA CIRCULAR 7 1/4 VIDEA		10,00	R$ 5,5200	R$ 55,20
307	. DISCO DE CORTE REFRATARIO 9POLEG		100,00	R$ 8,1000	R$ 810,00
308	. PONTA ACO RAPIDO 3/8		10,00	R$ 11,8900	R$ 118,90
309	. PINCEL 319 X 1/2		40,00	R$ 1,1600	R$ 46,40
310	. PINCEL 319 X 1 1/2		40,00	R$ 2,3100	R$ 92,40
311	. PINCEL 319 X 2		40,00	R$ 2,7800	R$ 111,20
312	. PINCEL 319 X 2 1/2		40,00	R$ 3,2400	R$ 129,60
313	. PINCEL 319 X 3		40,00	R$ 3,7000	R$ 148,00
314	. PINCEL 319 X 3/4		40,00	R$ 1,8500	R$ 74,00
315	. PINCEL 319 X 4		40,00	R$ 5,5600	R$ 222,40
316	. PINCEL 395 X 1		40,00	R$ 2,1500	R$ 86,00
317	. PINCEL 395 X 1 1/2		40,00	R$ 2,7200	R$ 108,80
318	. PINCEL 395 X 1/2		40,00	R$ 1,1300	R$ 45,20
319	. PINCEL 395 X 2		40,00	R$ 2,8700	R$ 114,80
320	. PINCEL 395 X 2 1/2		40,00	R$ 3,4300	R$ 137,20
321	. PINCEL 395 X 3		20,00	R$ 4,3800	R$ 87,60
322	. PINCEL 395 X 3/4		40,00	R$ 1,6400	R$ 65,60
323	. PINCEL 319 X 1		40,00	R$ 2,3100	R$ 92,40
324	. PINCEL 395 X 4		40,00	R$ 5,9600	R$ 238,40
325	. FORMAO 1		5,00	R$ 12,6500	R$ 63,25
326	. FORMAO 1 1/2		5,00	R$ 13,1100	R$ 65,55
327	. FORMAO 1/2		5,00	R$ 10,2400	R$ 51,20
328	. FORMAO 1/4		5,00	R$ 9,3600	R$ 46,80
329	. FORMAO 3/4		5,00	R$ 10,3600	R$ 51,80
330	. FORMAO 3/8		5,00	R$ 10,3600	R$ 51,80
331	. FORMAO 5/16		5,00	R$ 10,3600	R$ 51,80
332	. FORMAO 5/8		5,00	R$ 13,0400	R$ 65,20
333	. FORMAO 7/8		5,00	R$ 12,9500	R$ 64,75
334	. FORMAO 1 1/4		5,00	R$ 13,5700	R$ 67,85
335	. CURVA PVC LONGA LISA SOLD 90X25		40,00	R$ 3,3550	R$ 134,20
336	. CURVA PVC LONGA LISA SOLD 90X50		30,00	R$ 10,5100	R$ 315,30
337	. CURVA PVC ESG LONGA 90X100MM		50,00	R$ 19,0500	R$ 952,50
338	. REDUCAO PVC ROSQUEAVEL 3/4X1/2		200,00	R$ 0,5900	R$ 118,00
339	. FIXADOR DE PORTA PARA PISO CROMA		200,00	R$ 4,5400	R$ 908,00
340	. FORRO CEDRINHO		100,00	R$ 39,4200	R$ 3.942,00
341	. HASTE TERRA 2,40 MT S/ PRESILHA		140,00	R$ 17,2100	R$ 2.409,40
342	. CAPA 20 GRAU		100,00	R$ 25,0300	R$ 2.503,00
343	. CAPA 25 GRAU		120,00	R$ 25,0300	R$ 3.003,60
344	. REDUCAO PVC ESGOTO 200 X 150		100,00	R$ 16,1400	R$ 1.614,00
345	. CASTELO COMPLETO 1/2		20,00	R$ 7,5990	R$ 151,98
346	. CASTELO COMPLETO 3/4		10,00	R$ 8,0600	R$ 80,60
347	. COLUNA SANITÁRIA		50,00	R$ 34,3000	R$ 1.715,00
348	. MICRO OLEO DESEMGRIPANTE		100,00	R$ 6,9500	R$ 695,00
349	. PERFIL PVC U 100 MM GELO		400,00	R$ 2,4600	R$ 984,00
350	. ANEL DE BORRACHA 75 MM		100,00	R$ 3,7100	R$ 371,00
351	. CATRACA P/ ARAME LISO C/ ROSETA		12,00	R$ 3,4600	R$ 41,52
352	. PAULISTINHA		50,00	R$ 1,7500	R$ 87,50
353	. PROTETOR GALVANIZADO PARDAL TELH		300,00	R$ 2,5500	R$ 765,00
354	. SABONETEIRA		50,00	R$ 11,0600	R$ 553,00
355	. UNIAO SOLDAVEL 25MM		100,00	R$ 4,6400	R$ 464,00
356	. UNIAO SOLDAVEL 50MM		500,00	R$ 12,3600	R$ 6.180,00
357	. ARRUELA CONDUITE 1/2		200,00	R$ 0,3900	R$ 78,00
358	. ARRUELA CONDUITE 21/2		200,00	R$ 1,1100	R$ 222,00
359	. ARRUELAS 3/8 KG		400,00	R$ 15,4200	R$ 6.168,00
360	. ARRUELAS 1/2 KG		200,00	R$ 14,4600	R$ 2.892,00
361	. ARRUELAS 1/4 KG		200,00	R$ 11,4300	R$ 2.286,00
362	. SUPORTE P/ PRATELEIRA 08X10 PAR		100,00	R$ 6,6000	R$ 660,00
363	. ROLO DE ESPUMA 406/23 CM S/GARFO		20,00	R$ 9,5200	R$ 190,40
364	. PISO 44X44 EXTRA		500,00	R$ 10,6600	R$ 5.330,

(Continuação da página anterior)

15	. CHAVE TESTE 1/8X3		UN	5,00	3,5200	17,60

LOTE 19
Valor Total do Lote: 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	. BROCA 1/4 P/ FIBROCIMENTO E MOUR		UN	10,00	20,3300	203,30
2	. BROCA 5/16 P/ FIBROCIMENTO E MOU		UN	10,00	28,3000	283,00
3	. BROCA 7/16 P/ FIBROCIMENTO E MOU		UN	10,00	36,5000	365,00
4	. BROCA ACO CROMO 3/8		UN	10,00	9,0000	90,00
5	. BROCA ACO CROMO 1/8		UN	10,00	4,0000	40,00
6	. BROCA CHATA 1		UN	10,00	9,5000	95,00
7	. BROCA CHATA 1/2		UN	10,00	8,4000	84,00
8	. BROCA CHATA 3/4		UN	10,00	10,3000	103,00
9	. BROCA CHATA 3/8		UN	10,00	11,5000	115,00
10	. BROCA CHATA 5/16		UN	10,00	11,0000	110,00
11	. BROCA CHATA 5/8		UN	10,00	11,0000	110,00
12	. BROCA CHATA 7/16		UN	10,00	13,7000	137,00
13	. BROXA REDONDA 799		UN	10,00	4,0000	40,00
14	. BROXA QUADRADA GRANDE 800/2		UN	10,00	4,0000	40,00
15	. BROXA QUADRADA PEQUENA 800/1		UN	5,00	3,3400	16,70
16	. BROCA 1/2 P/ FIBROCIMENTO E MOUR		UN	10,00	38,5000	385,00
17	. BROCA 3/8 P/ FIBROCIMENTO E MOUR		UN	10,00	24,0000	240,00
18	BROCA AÇO RAPIDO 1,5MM		UNIDAD	100,00	2,3800	238,00
19	BROCA AÇO RAPIDO 2,0MM		UNIDAD	100,00	3,5600	356,00
20	BROCA AÇO RAPIDO 2,5MM		UNIDAD	100,00	3,7900	379,00
21	BROCA AÇO RAPIDO 3MM		UNIDAD	100,00	3,7900	379,00
22	BROCA AÇO RAPIDO 3,5MM		UNIDAD	100,00	4,0200	402,00
23	BROCA AÇO RAPIDO 4MM		UNIDAD	100,00	4,0300	403,00
24	BROCA AÇO RAPIDO 4,5MM		UNIDAD	100,00	4,2700	427,00
25	BROCA AÇO RAPIDO 5MM		UNIDAD	100,00	4,9800	498,00
26	BROCA AÇO RAPIDO 5,5MM		UNIDAD	100,00	5,9300	593,00
27	BROCA AÇO RAPIDO 6MM		UNIDAD	100,00	6,4000	640,00
28	BROCA AÇO RAPIDO 6,5MM		UNIDAD	100,00	6,4000	640,00
29	BROCA AÇO RAPIDO 7MM		UNIDAD	100,00	7,3500	735,00
30	BROCA AÇO RAPIDO 7,5MM		UNIDAD	100,00	7,3500	735,00
31	BROCA AÇO RAPIDO 8MM		UNIDAD	100,00	8,3000	830,00
32	BROCA AÇO RAPIDO 8,5MM		UNIDAD	100,00	8,3000	830,00
33	BROCA AÇO RAPIDO 9MM		UNIDAD	100,00	9,9600	996,00
34	BROCA AÇO RAPIDO 9,5MM		UNIDAD	100,00	10,4300	1.043,00
35	BROCA AÇO RAPIDO 10MM		UNIDAD	100,00	12,0900	1.209,00
36	BROCA AÇO RAPIDO 10,5MM		UNIDAD	100,00	13,7500	1.375,00
37	BROCA AÇO RAPIDO 11MM		UNIDAD	100,00	14,2300	1.423,00
38	BROCA AÇO RAPIDO 11,5MM		UNIDAD	100,00	15,6500	1.565,00
39	BROCA AÇO RAPIDO 12MM		UNIDAD	100,00	16,1300	1.613,00
40	BROCA AÇO RAPIDO 12,5MM		UNIDAD	100,00	17,0700	1.707,00
41	BROCA AÇO RAPIDO 13MM		UNIDAD	100,00	33,2000	3.320,00
42	BROCA VIDEA 6		UNIDAD	100,00	5,9100	591,00
43	BROCA VIDEA 8		UNIDAD	100,00	8,1900	819,00
44	BROCA VIDEA 10		UNIDAD	100,00	10,3100	1.031,00
45	BROCA VIDEA 12		UNIDAD	100,00	14,4200	1.442,00
46	BROCA VIDEA 1/16 - 8MM		UNI	100,00	8,5400	854,00
47	BROCA AÇO RÁPIDO 1,0MM		UNI	100,00	2,3700	237,00
48	PORCA 5/16		UNIDAD	10.000,00	0,1400	1.400,00
49	PORCA 1/2		UNIDAD	1.000,00	0,3200	320,00
50	PORCA 5/8		UNIDAD	500,00	0,5900	295,00
51	PREGO 12X12		kg	200,00	9,5800	1.916,00
52	PREGO 15X15		kg	200,00	9,0100	1.802,00

LOTE 22
Valor Total do Lote: 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	. TE ESG 075 MM X 050 M		UN	100,00	5,7400	574,00
2	. TE ESG 100 MM X 075 M		UN	300,00	6,5700	1.971,00
3	. TE ESG 150 MM X 100 M		UN	150,00	16,0800	2.412,00
4	. TE ESG 200 MM X 100 M		UN	100,00	17,4000	1.740,00
5	. TE ESG 200 MM X 150 M		UN	100,00	17,4000	1.740,00
6	. TE ESGOTO 040 MM		UN	200,00	1,2700	254,00
7	. TE ESGOTO 050 MM		UN	200,00	2,2900	458,00
8	. TE ESGOTO 075 MM		UN	100,00	3,8300	383,00
9	. TE ESGOTO 100 MM		UN	200,00	6,1500	1.230,00
10	. TE ESGOTO 150 MM		UN	100,00	18,3700	1.837,00
11	. TE ESGOTO 200 MM		UN	100,00	28,7700	2.877,00
12	CAIXA AN.		UNI	20,00	42,8500	857,00
13	CAIXA AN 2		UNI	20,00	62,8300	1.256,60
14	CAIXA CN MURO FRONTAL		UNI	20,00	116,6400	2.332,80
15	CAIXA CN 2 CAIXA CN MURO FRONTAL		UNI	10,00	215,0700	2.150,70
16	CAIXA AN MURO FRONTAL		UNI	20,00	55,5800	1.111,60
17	CAIXA AN 2 MURO FRONTAL		UNI	20,00	108,7400	2.174,80
18	. CAIXA COM BARRAMENTO 24 CHAVES		UN	50,00	119,3100	5.965,50
19	REGISTRO BORBOLETA 3/4		UNI	500,00	12,7300	6.365,00
20	SOLVENTE ÁGUA RAZ 1LT		UNIDAD	500,00	7,5600	3.780,00
21	TORNEIRA ESFERA JARDIM 1/2		UNI	200,00	10,1500	2.030,00

LOTE 25
Valor Total do Lote: 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	. TE LR AZUL 25 MM X 3/4		UN	50,00	5,5900	279,50
2	. TE LISO 25 MM		UN	200,00	0,6700	134,00
3	. TE LISO 32 MM		UN	100.300,00	1,5000	150.450,00
4	. TE LISO 40 MM		UN	100,00	3,1800	318,00
5	. TE LISO 50 MM		UN	100,00	0,2200	22,00
6	. TE LR AZUL 25 MM X 1/2		UN	100,00	5,4700	547,00
7	. TE ROSCA RB 3/4		UN	50,00	1,7400	87,00
8	. TE ROSCA 1		UN	50,00	3,4100	170,50
9	. TE ROSCA 1 1/2		UN	50,00	5,9100	295,50
10	. TE ROSCA 1 1/2 X 3/4		UN	50,00	3,3000	165,00
11	. TE ROSCA 1 1/4		UN	50,00	5,2200	261,00
12	. TE ROSCA 1/2		UN	50,00	1,5100	75,50
13	. TE ROSCA 3/4		UN	100,00	1,9500	195,00

LOTE 29
Valor Total do Lote: 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	. ARRUELA CONDUITE 1 1/4		UN	200,00	1,2600	252,00
2	. ARRUELA CONDUITE 3/4		UN	200,00	0,5400	108,00
3	. CONDUITE 2POLEGADA		UN	100,00	14,3500	1.435,00
4	. CONDUITE ELETRODUTO 1/2		BR	200,00	4,0000	800,00
5	. CONDUITE ELETRODUTO 1 1/2		BR	200,00	11,4100	2.282,00
6	. CONDUITE ELETRODUTO 1 1/4		BR	400,00	9,3300	3.732,00
7	. CURVA CONDUITE 135 X 1		UN	100,00	1,4900	149,00
8	. CURVA CONDUITE 135 X 3/4		UN	40,00	1,2800	51,20
9	. CURVA CONDUITE 90 X 1		UN	40,00	1,4900	59,60
10	. CURVA CONDUITE 90 X 1 1/2		UN	40,00	1,9300	77,20
11	. CURVA CONDUITE 90 X 1 1/4		UN	100,00	2,1100	211,00
12	. CURVA CONDUITE 90 X 1/2		UN	100,00	1,1500	115,00
13	. CURVA CONDUITE 90 X 3/4		UN	100,00	1,2800	128,00

LOTE 36
Valor Total do Lote: 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	. PARAFUSO (BARRA) ROSCADO 3/8		UN	10,00	4,4400	44,40
2	. PARAFUSO (BARRA) ROSCADO 5/16		UN	10,00	3,0400	30,40
3	. SERROTE PROFISSIONAL		UN	5,00	23,0600	115,30
4	. LIMATAO PARA MOTOSERRA		UN	10,00	4,5900	45,90
5	. PARAFUSO (BARRA) ROSCADO 1/4		UN	200,00	6,0700	1.214,00

LOTE 39
Valor Total do Lote: 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	. MACHADO		UN	20,00	20,7400	414,80
2	. MARRETA DE BORRACHA 60MM		UN	10,00	12,9500	129,50
3	. MARRETA 0,5 KG		UN	5,00	12,7600	63,80
4	. MARRETA 1,0 KG		UN	5,00	17,8400	89,20
5	. MARRETA 1,5 KGS		UN	5,00	24,5500	122,75
6	. MARRETA 2,0 KGS		UN	5,00	29,7300	148,65
7	. MARTELO 23 MM		UN	10,00	17,5500	175,50
8	. MARTELO 25 MM		UN	5,00	15,5000	77,50
9	. MARTELO 27 MM		UN	5,00	20,4200	102,10
10	. MARTELO 29 MM		UN	5,00	19,2400	96,20

LOTE 47
Valor Total do Lote: 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	. MADERITE 220 X 110 - 09 MM		UN	50,00	20,7000	1.035,00

LOTE 49
Valor Total do Lote: 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	. ACIONADOR P VALVULA HYDRA		UN	100,00	23,0000	2.300,00
2	. NIPLE ROSCA 1/2		UN	10,00	0,6000	6,00
3	. NIPLE ROSCA 1		UN	50,00	2,0000	100,00
4	. NIPLE ROSCA 1 1/2		UN	80,00	3,3300	266,40
5	. NIPLE ROSCA 1 1/4		UN	20,00	3,1400	62,80
6	. FOLHA DE LIXA DE AGUA		UN	150,00	1,4000	210,00
7	. IMPERMEABIL INCOLOR 5 LITROS		UN	120,00	44,2000	5.304,00
8	. IMPERMEABILIZANTE 18 LITROS		UN	100,00	142,5000	14.250,00
9	. FITA VEDA ROSCA 10 MT		UN	100,00	4,4400	444,00
10	. NIPLE ROSCA 3/4		UN	10,00	0,8300	8,30
11	. PERFIL PVC H 100 MM GELO		MT	1.500,00	2,5400	3.810,00
12	. SOLVENTE AGUA RAZ 5 LITROS		UN	300,00	38,0000	11.400,00
13	. VALVULA PIA AMERICANA		UN	50,00	12,0000	600,00
14	. VEDACALHA 285 GRAMAS		UN	200,00	12,3600	2.472,00
15	. ROLDANA 72X72		UN	400,00	3,7500	1.500,00
16	. CAP (TAMPAO) PVC 32 MM		UN	50,00	1,4700	73,50
17	. CURVA PVC LONGA LISA SOLD 90X60		UN	300,00	20,5800	6.174,00
18	. TORNEIRA PIA COZINHA C/AREJ		UN	50,00	28,3800	1.419,00

LOTE 51
Valor Total do Lote: 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	. BASE PARA REGISTRO GAVETA 3/4		UN	100,00	18,1800	1.818,00
2	. ACABAMENTO PARA REGISTRO C-52		UN	50,00	20,1100	1.005,50
3	. CAPA DE BARRO COMUM		UN	400,00	2,1200	848,00
4	. CAPA DE CONCRETO		UN	300,00	7,5700	2.271,00
5	. BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA PORTA		UN	50,00	6,3800	319,00
6	. FECHADURA DE BANHEIRO		UN	140,00	17,3300	2.426,20
7	. LAJOTA 6 FUROS GRANDE		UN	15.000,00	0,4900	7.350,00
8	. MACANETA PARA FECHADURA		UN	100,00	7,6000	760,00
9	. MANTA ASFALTICA 4MMX10M2		UN	200,00	23,9400	4.788,00
10	. JANELA CORRER 100X200X12		UN	40,00	310,2600	12.410,40
11	. JANELA CORRER 120X150X12		UN	25,00	296,8600	7.421,50
12	. PORTA C 3 FOLHAS 215X150		UN	50,00	406,9800	20.349,00
13	. VENEZIANA 100X200X12 GQ		UN	30,00	325,9000	9.777,00
14	. PLAFON MURANO 30CM		UN	100,00	9,5800	958,00
15	. PEDRA 1/2		M3	700,00	58,7300	41.111,00
16	. PLAFON MURANO 25CM		UN	100,00	8,6200	862,00
17	. PORTA DE ALMOFADA 70		UN	50,00	110,1200	5.506,00
18	. SACO DE CIMENTO CP-V ARI 50KGS		SC	1.000,00	25,8600	25.860,00
19	. SACO DE CIMENTO 50 KG		SC	5.000,00	24,4200	122.100,00
20	. SACO DE CAL VIRGEN 19 Kg		SC	3.000,00	7,9400	23.820,00
21	. TELHA DUPLAN PRIMEIRA 2		UN	100,00	0,9100	91,00
22	. TANQUE COMUM CIMENTO DUPLO		UN	30,00	126,7200	3.801,60
23	. TAMBOR P/ FECHADURA		UN	30,00	10,4700	314,10
24	. RISCADOR DE AZULEJOS		UN	10,00	5,6400	56,40
25	. BOLSA DE LIGAÇÃO SANITÁRIA		UN	70,00	2,3900	167,30
26	. NIVEL DE ALUMINIO 12		UN	10,00	13,8900	138,90
27	. AREIA FINA DE BARRANCO		M3	300,00	38,3000	11.490,00
28	. NIVEL DE ALUMINIO 14		UN	10,00	14,3600	143,60
29	. MANGUEIRA MARROM 1/2 X 2,5		MT	50,00	0,7300	36,50

Colorado-PR, 29 de abril de 2014.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão Presencial Nº 31/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2014

Aos 10 (DEZ) de abril de 2014, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 31/2014, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Considera-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

ASSONI & QUINTINO LTDA - ME CNPJ/CPF : 11.688.888/0001-13

LOTE 15
Valor Total do Lote: 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DA PARTE MECÂNICA EM ÔNIBUS		HRS	200,00	98,5000	19.700,00

D. E. - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ/CPF : 07.271.928/0001-50

LOTE 18
Valor Total do Lote: 92.730,00 (noventa e dois mil, setecentos e trinta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GASOLINA; COMUM (C); AUTOMOTIVA; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP		LT	4.000,00	2,9880	11.952,00
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO (ETANOL) - AEHC; COMUM; UTILIZACAO AUTOMOTIVA NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE; MAXIMO DE 8% POTENCIAL HIDROGENIONICO; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP		LT	11.000,00	2,1580	23.738,00
3	óleo diesel conforme legislação da anp vigente		LT	23.000,00	2,4800	57.040,00

D. M. DE ALMEIDA & CIA. LTDA. CNPJ/CPF : 04.917.637/0001-06

LOTE 17
Valor Total do Lote: 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 1000X20		UNI	20,00	1.044,9100	20.898,20
2	PNEU 185/14 KOMBI		UNI	40,00	417,9600	16.718,40
3	-PNEU 215/75-17.5		UNI	32,00	927,3500	29.675,20
4	.PNEU 295/80.22.5		UNI	12,00	1.642,3500	19.708,20

J. G. SOARES & CIA LTDA CNPJ/CPF : 05.037.582/0001-02

LOTE 16
Valor Total do Lote: 21.800,94 (vinte e um mil e oitocentos reais e noventa e quatro centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE TAPEÇARIA		HRS	300,00	72,6698	21.800,94

LOTE 23
Valor Total do Lote: 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DE PINTURA		HRS	280,00	82,8857	23.208,00
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DE FUNILARIA		HRS	480,00	82,9000	39.792,00

LOTE 24
Valor Total do Lote: 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VENTAROLA KOMBI LADO ESQUERDO		UNIDAD	2,00	141,2150	282,43
2	VENTAROLA KOMBI LADO DIREITO		UNIDAD	2,00	141,7500	283,50
3	GUARNIÇÃO PORTA LADO ESQUERDO		UNIDAD	3,00	61,5100	184,53
4	GUARNIÇÃO PORTA LADO DIREITO		UNIDAD	3,00	61,5100	184,53
5	GUARNIÇÃO DE PORTA CORREDIÇA		UNIDAD	5,00	127,7000	638,50
6	GUARNIÇÃO DE PARABRISA		UNIDAD	5,00	104,2900	521,45
7	GUIA INFERIOR PORTA CORREDIÇA		UNIDAD	10,00	207,0100	2.070,10
8	GUIA SUPERIOR PORTA CORREDIÇA		UNIDAD	6,00	104,2900	625,74
9	DOBRADIÇA TRASEIRA PORTA CORREDIÇA		UNIDAD	3,00	424,6400	1.273,92
10	MAÇANETA EXTERNA		UNIDAD	10,00	56,5100	565,10
11	MANIVELA VIDRO		UNIDAD	5,00	7,6500	38,25
12	MÁQUINA VIDRO LADO ESQUERDO		UNIDAD	5,00	70,8800	354,40
13	MÁQUINA VIDRO LADO DIREITO		UNIDAD	5,00	70,8800	354,40
14	MAÇANETA EXTERNA PORTA CORREDIÇA		UNIDAD	5,00	66,5100	332,55
15	MAÇANETA INTERNA PORTA CORREDIÇA		UNIDAD	4,00	61,5100	246,04
16	PARACHOQUE TRASEIRO		UNIDAD	5,00	213,2600	1.066,30
17	PARACHOQUE DIANTEIRO		UNIDAD	5,00	254,1600	1.270,80
18	PARABRISA DEGRADE KOMBI		UNIDAD	7,00	422,4500	2.957,15
19	VIDRO VERDE JANELA MOVEL ESQ. KOMBI		UNIDAD	5,00	113,9700	569,85
20	VIDRO INCOLOR JANELA FIXA DIR. KOMBI		UNIDAD	5,00	132,0700	660,35
21	VIDRO INCOLOR JANELA FIXA ESQ. KOMB		UNI	5,00	132,0700	660,35
22	VIDRO INCOLOR JANELA FIXA ESQ. TRAS KOMB		UNI	5,00	123,0200	615,10
23	VIDRO LATERAL (JANELA) LADO ESQ. KOMBI		UNIDAD	5,00	164,8600	824,30
24	VIDRO VERDE PORTA DIR. KOMBI		UNIDAD	5,00	150,5000	752,50
25	VIDRO VERDE PORTA ESQ. KOMBI		UNIDAD	5,00	150,5000	752,50
26	VOLANTE KOMBI 05/...		UNIDAD	5,00	317,5400	1.587,70
27	FAROL BI IODO LADO ESQUERDO		UNIDAD	3,00	197,6400	592,92
28	FAROL BI IODO LADO DIREITO		UNIDAD	3,00	197,6400	592,92
29	LANTERNA TRASEIRA		UNIDAD	6,00	43,0900	258,54
30	LANTERNA DIANTEIRA		UNI	6,00	46,8400	281,04
31	ARO DO FAROL		UNI	8,00	37,7800	302,24

LOTE 25
Valor Total do Lote: 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO POR HORA DE REPARO EM PARABRISA E FECHADURAS		HRS	160,00	82,5000	13.200,00

LOTE 26
Valor Total do Lote: 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE COLOCAÇÃO DE BORRACHAS E CANALETAS		HRS	180,00	82,5000	14.850,00

J. A. MARINI - AUTO MECÂNICA - ME CNPJ/CPF : 07.678.218/0001-49

LOTE 14
Valor Total do Lote: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DA PARTE MECÂNICA-MICRO ÔNIBUS		HRS	500,00	90,0000	45.000,00

VALDECIR ROCCO SANCHES - ME CNPJ/CPF : 78.153.343/0001-83

LOTE 8
Valor Total do Lote: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- AMORTECEDOR TRASEIRO KOMBI		UNI	10,00	126,9700	1.269,70
2	- BOMBA DE COMBUSTÍVEL KOMBI INJEÇÃO		UNI	6,00	150,6800	904,08
3	- CHAVE DE SETA AUTOMÓVEIS/KOMBI		UNI	4,00	99,0600	396,24
4	- CORREIA DO ALTERNADOR AUTOMÓVEIS/ KOMBI		UNI	4,00	19,8100	79,24
5	- DISCO DE FREIO KOMBI		UNI	10,00	71,1400	711,40
6	- PINÇA DE FREIO L.E. KOMBI		UNI	8,00	199,3100	1.594,48
7	- PINÇA DE FREIO L.D. KOMBI		UNI	8,00	198,7100	1.589,68
8	- JOGO DE PASTILHA KOMBI		UNI	10,00	44,1200	441,20
9	- CILINDRO MESTRE KOMBI		UNI	10,00	102,6600	1.026,60
10	ROL. RODA DIANTEIRO INTERNO KOMBI		UNI	10,00	30,6200	306,20
11	ROL. RODA DIANTEIRO EXTERNO KOMBI		UNI	10,00	30,9200	309,20
12	- MANGA DE EIXO L. E. KOMBI		UNI	8,00	254,8400	2.038,72
13	- MANGA DE EIXO L.D. KOMBI		UNI	8,00	253,6400	2.029,12
14	- EIXO DIANTEIRO RCC KOMBI		UNI	8,00	449,6500	3.597,20
15	- COIFA HOMOCINÉTICA KOMBI		UNI	8,00	23,4100	187,28
16	- BARRA DE DIREÇÃO KOMBI		UNI	15,00	77,7400	1.166,10
17	- TERMINAL DE DIREÇÃO L.E. KOMBI		UNI	8,00	42,3200	338,56
18	TERMINAL DE DIREÇÃO L.D. KOMBI		UNI	8,00	42,3200	338,56
19	- CAIXA DE DIREÇÃO KOMBI		UNI	8,00	460,4600	3.683,68
20	- KIT DE EMBREAGEM KOMBI		UNI	10,00	356,6000	3.566,00
21	Tambor de Freio - Cada Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inj		UNI	10,00	86,1500	861,50
22	Cabo de Freio de Mão Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeç		UNI	10,00	41,4200	414,20
23	Cilindro de Roda Traseira Veículo Linha Leve - VW Kombi Com		UNI	10,00	41,7200	417,20
24	RETENTOR CUBO DIANTEIRO KOMBI		UNI	10,00	23,7100	237,10
25	Jogo de Lona de Freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje		UNI	8,00	24,6100	196,88
26	ALAVANCA CÂMBIO COMPLETO KOMBI		UNI	8,00	72,9400	583,52
27	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO KOMBI		UNI	8,00	32,4200	259,36
28	- BOBINA DE IGNIÇÃO VW KOMBI		UNI	4,00	209,8200	839,28
29	Jogo de Velas Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção		UNI	10,00	72,9400	729,40
30	Motor de Passo Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção		UNI	8,00	136,5800	1.092,64
31	Retentor Roda Dianteira Veículo Linha Leve VW Kombi Com Inj		UNI	10,00	17,1100	171,10
32	Retentor Roda Traseira Veículo Linha Leve VW Kombi Com Inj		UNI	10,00	20,7100	207,10
33	CORREIA DENTADA		UNIDAD	8,00	41,7200	333,76
34	Rolamento Correia Alternador Veículo Linha Leve - VW Kombi C		UNI	8,00	81,9500	655,60
35	- JUNTA CARTER		UNI	4,00	23,4100	93,64
36	FILTRO DE COMBUSTÍVEL KOMBI		UNI	10,00	21,0100	210,10
37	HIDROVACO LINHA KOMBI		PEÇAS	10,00	253,6400	2.536,40
38	HOMOCINÉTICA KOMBI		PEÇAS	10,00	118,5700	1.185,70
39	SENSOR DE NIVEL KOMBI		PEÇAS	8,00	86,4500	691,60
40	RADIADOR KOMBI		PEÇAS	6,00	433,7400	2.602,44
41	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA KOMBI		PEÇAS	12,00	54,9300	659,16
42	ADTIVO PARA RADIADOR KOMBI		PEÇAS	20,00	21,0100	420,20
43	KIT DE AMORTECEDOR TRASEIRO KOMBI		PEÇAS	10,00	32,7200	327,20
44	BOMBA DE ÁGUA LINHA KOMBI		PEÇAS	10,00	86,4500	864,50
45	TENSOR CORREIA DENTADA KOMBI		PEÇAS	8,00	86,4500	691,60
46	PIVO DE SUSPENÇÃO LD KOMBI		PEÇAS	10,00	41,7200	417,20
47	PIVO DE SUSPENSÃO LE KOMBI		PEÇAS	10,00	41,7200	417,20
48	Jogo de Cabo de Vela Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Inje		UNI	8,00	81,6500	653,20
49	Flexivel de freio Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção		UNI	10,00	18,6100	186,10
50	- AMORTECEDOR DIANTEIRO KOMBI		UNI	4,00	117,9700	471,88

LOTE 9
Valor Total do Lote: 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- AUTOMÁTICO DE PARTIDA JD		UNI	3,00	88,1800	264,54
2	- AUTOMÁTICO DE PARTIDA JF		UNI	3,00	88,1800	264,54
3	AUTOMÁTICO DE PARTIDA KB		UNI	3,00	234,1800	702,54
4	AUTOMÁTICO DE PARTIDA UNIVERSAL		UNI	3,00	76,2300	228,69
5	- BATERIA 100 HP		UNI	12,00	255,4900	3.065,88
6	- BATERIA 150 HP		UNI	12,00	369,5100	4.434,12
7	BATERIA 70 HP		UNI	10,00	185,0090	1.850,09
8	BUCHA DE MOTOR DE PARTIDA JF/JD		UNI	20,00	5,3300	106,60
9	- BUCHA DE MOTOR DE PARTIDA KB		UNI	4,00	34,8800	139,52
10	BUCHA DE MOTOR DE PARTIDA UNIVERSAL		UNI	10,00	5,4900	54,90
11	CABO DE BATERIA 50 CENTIMETROS		Mtr	4,00	34,8800	139,52
12	CABO DE BATERIA 80 CENTIMETROS		MTR	4,00	41,9900	167,96
13	ESTATOR ALTERNADOR 35 HP		UNI	8,00	63,9500	511,60
14	ESTATOR ALTERNADOR 55 HP		UNI	8,00	82,6900	661,52
15	ESTATOR ALTERNADOR 65 HP		UNI	8,00	87,8600	702,88
16	Farol Completo - Lado direito/Esquerdo		UNI	6,00	59,7600	358,56
17	FAROL DIANTEIRO M. B.		UNI	4,00	59,7600	239,04
18	- ROTOR DO ALTERNADOR 35 HP		UNI	8,00	73,6400	589,12
19	ROTOR DE ALTERNADOR 55 HP		UNI	8,00	78,4900	627,92
20	ROTOR DE ALTERNADOR 65 HP		UNI	8,00	83,3300	666,64
21	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA JF/JD		UNI	8,00	37,7900	302,32
22	JOGO DE BUZINAS		UNI	6,00	44,5700	267,42
23	LÂMPADAS BIODO 12 VOLTS		UNI	30,00	18,4100	552,30
24	LÂMPADA BIODO 24 VOLTS		UNI	30,00	24,2300	726,90
25	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA		UNI	10,00	44,5700	445,70
26	LANTERNA TRASEIRA DIREITA		UNI	10,00	47,4800	474,80
27	Palheta Limpador Parabrisa (par)Veículo Linha Pes - Micro On		UNI	12,00	59,1100	709,32
28	Correia do alternador		UNI	12,00	20,0300	240,36
29	ROLAMENTO 6405		UNI	10,00	37,4700	374,70
30	ROLAMENTO 6306		UNI	10,00	42,6400	426,40
31	REGULADOR DE VOLTAGEM		UNI	6,00	44,5700	267,42
32	POLIA DO ALTERNADOR SIMPLES		UNI	8,00	59,1100	472,88
33	POLIA DO ALTERNADOR DUPLA		UNI	8,00	71,0600	568,48
34	BENDIX DE PARTIDA JF LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS		PEÇAS	8,00	73,6400	589,12
35	BENDIX DE PARTIDA JD LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS		PEÇAS	8,00	73,6400	589,12
36	BENDIX DE PARTIDA KB LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS		PEÇAS	6,00	221,9000	1.331,40
37	BENDIX DE PARTIDA UNIVERSAL LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS		PEÇAS	6,00	78,4900	470,94
38	CHAVE DE SETA LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS		PEÇAS	8,00	76,2300	609,84
39	CHAVE DE LIMPADOR LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS		PEÇAS	8,00	78,4900	627,92
40	ROLAMENTO 6305		UNI	10,00	28,1000	281,00
41	INDUZIDO PT JF LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS		PEÇAS	10,00	115,3100	1.153,10
42	INDUZIDO PT JD LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS		PEÇAS	10,00	116,2800	1.162,80
43	INDUZIDO PT KB LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS		PEÇAS	10,00	116,2800	1.162,80
44	INTERRUPTOR DE ÓLEO LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS		PEÇAS	12,00	20,0300	240,36
45	INTERRUPTOR DE FREIO LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS		PEÇAS	12,00	20,0300	240,36
46	FUCINHO DO MOTOR PT LINHA MICRO-ÔNIBUS- ÔNIBUS		PEÇAS	6,00	156,0100	936,06

LOTE 10
Valor Total do Lote: 3.000,00 (três mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- BATERIA 60 HP		UNI	3,00	166,3500	499,05
2	- BATERIA 45 HP		UNI	3,00	143,3700	430,11
3	CABO DE BATERIA 30 CENTIMETROS		Mtr	4,00	24,5800	98,32
4	FAROL DIANTEIRO KOMBI		UNI	4,00	36,5500	146,20
5	- SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR AUTOMÓVEIS/ KOMBI		UNI	4,00	21,1100	84,44
6	INTERRUPTOR DE ÓLEOS AUTOMÓVEIS/ KOMBI		UNI	4,00	17,6500	70,60
7	INTERRUPTOR DE FREIOS AUTOMÓVEIS / KOMBI		UNI	4,00	17,6500	70,60
8	Lanterna Traseira Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção		UNI	4,00	43,4800	173,92
9	Palheta Limpador P/brisa Par . Veículo Linha Leve VW Kombi		UNI	6,00	38,4400	230,64
10	CORREIA DO ALTERNADOR AUTOMÓVEIS/ KOMBI		UNI	4,00	17,9600	71,84
11	- REGULADOR DE VOLTAGEM		UNI	4,00	48,2100	192,84
12	POLIA DO ALTERNADOR SIMPLES		UNI	4,00	67,7500	271,00
13	FUCINHO DO MOTOR PT LINHA KOMBI		PEÇAS	4,00	90,7500	363,00
14	INDUZIDO PT LINHA KOMBI		PEÇAS	4,00	74,3600	297,44

LOTE 11
Valor Total do Lote: 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DA PARTE ELÉTRICA- KOMBI		HRS	180,00	86,1111	15.500,00

LOTE 12
Valor Total do Lote: 23.800,01 (vinte e três mil e oitocentos reais e um centavo)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DA PARTE MECÂNICA-KOMBI		HRS	260,00	91,5385	23.800,01

LOTE 13
Valor Total do Lote: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA ELETRICA EM ONIBUS E MICRO		HRS	260,00	92,3077	24.000,00

RETIFICA DE MOTORES GLOBAL LTDA - ME CNPJ/CPF : 82.396.839/0001-55

LOTE 2
Valor Total do Lote: 5.000,00 (cinco mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR V. W TORQUE 1.6		PÇ	1,00	45,3000	45,30
2	- JOGO DE BRONZINA DE MANCAIS MOTOR V. W TORQUE 1.6		PÇ	1,00	63,1100	63,11
3	JOGO DE BRONZAINA DE BIELAS MOTOR V. W TORQUE 1.6		UNI	1,00	45,2100	45,21
4	- JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR V. W TORQUE 1.6		PÇ	1,00	29,8800	29,88
5	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR VW TORQUE1.6		UNI	1,00	31,3100	31,31
6	- RETENTOR DIANTEIRO MOTOR V. W TORQUE 1.6		PÇ	1,00	22,6900	22,69
7	- RETENTOR TRASEIRO MOTOR V. W TORQUE 1.6		PÇ	1,00	30,2000	30,20
8	- GUIAS DE VALVULAS MOTOR V. W TORQUE 1.6		PÇ	8,00	9,7500	78,00
9	- VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR V. W TORQUE 1.6		PÇ	4,00	24,4400	97,76
10	- VALVULAS DE ESCAPE MOTOR V. W TORQUE 1.6		PÇ	4,00	28,4400	113,76
11	- BOMBA DE OLEO MOTOR V. W TORQUE 1.6		PÇ	1,00	98,7400	98,74
12	JOGO DE VELAS MOTOR V. W TORQUE 1.6		UNI	1,00	61,1900	61,19
13	JOGO DE TUCHOS MOTOR V. W TORQUE 1.6		UNI	1,00	148,4200	148,42
14	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR V. W TORQUE 1.6		UNI	1,00	193,9600	193,96
15	Cabeçote do Motor Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador a		UNI	2,00	620,6900	1.241,38
16	CARCAÇA DO MOTOR MOTOR V. W 1600		UNI	1,00	1.283,4100	1.283,41
17	- VARETAS DE VALVULAS MOTOR V. W 1600		PÇ	8,00	12,3000	98,40
18	- ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM MOTOR V. W TORQUE 1.6		PÇ	1,00	81,3200	81,32
19	Jogo de kits do Motor Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburad		UNI	4,00	308,9900	1.235,96

LOTE 3
Valor Total do Lote: 20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE PISTÃO COM ANÉIS 1.6 VW FLEX.		UNI	2,00	730,5400	1.461,08
2	CAMISAS DE MOTOR 1.6 VW FLEX		UNI	16,00	216,1000	3.457,60
3	JOGO DE BRONZINA DE MANCAIS, MOTOR 4 CILINDRO REFRIG. A AGUA		PÇ	4,00	149,5600	598,24
4	- JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR V. W TORQUE 1.6		PÇ	4,00	56,5600	226,24
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS, MOTOR 4 CILINDROS REFRIGERADO A AGU		PÇ	4,00	60,6800	242,72
6	ARRUELAS DE ENCOSTO, MOTOR 4 CILINDROS REFRIGERADO A AGUA MA		PÇ	4,00	32,6400	130,56
7	RETENTOR TRASEIRO,MOTOR 4 CILINDROS REFRIGERADO A AGUA MARCA		PÇ	4,00	109,0000	436,00
8	GUIAS DE VALVULAS, MOTOR 4 CILINDROS REFRIGERADO A AGUA MARC		PÇ	32,00	10,9300	349,76
9	VALVULAS DE ADMISSAO, MOTOR 4 CILINDROS REFRIGERADO A AGUA M		PÇ	16,00	34,0600	544,96
10	VALVULAS DE ESCAPE,MOTOR 4 CILINDROS REFRIGERADO A AGUA MA		PÇ	16,00	35,1700	562,72
11	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS,, MOTOR 4 CILINDROS REFRIGERADO A		PÇ	4,00	117,7200	470,88
12	JOGO DE JUNTAS COMPLETO,MOTOR 4 CILINDROS REFRIGERADO A AGUA		PÇ	4,00	121,3600	485,44
13	RETENTOR DIANTEIROMOTOR 4 CILINDROS REFRIGERADO A AGUA MARCA		PÇ	4,00	21,7100	86,84
14	VEDADORES DE VALVULAS, MOTOR 4 CILINDROS REFRIGERADO A AGU		PÇ	32,00	23,1300	740,16
15	BOMBA DE OLEO, MOTOR 4 CILINDROS REFRIGERADO A AGUA MARCA VO		PÇ	4,00	167,3100	669,24
16	JOGO DE VELAS, MOTOR 4 CILINDROS REFRIGERADO A AR MARCA VOLK		PÇ	4,00	68,7600	275,04
17	VALVULA TERMOSTÁTICA MOTOR 4 CILINDROS REFRIGERADO A ÁGUA VW.		UNI	4,00	84,4400	337,76
18	JOGO DE TUCHOS MOTOR V. W TORQUE 1.6		UNI	4,00	101,4000	405,60
19	Cabeçote do Motor Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção		UNI	4,00	663,3600	2.653,44
20	VIRABREQUIM MOTOR 1.6 4 CILINDROS REFRI AGUA VW		UNI	4,00	643,5600	2.574,24
21	CORREIA DENTADA,MOTOR 4 CILINDROS REFRIG A AGUA CHEVROLET/GM		PÇ	4,00	54,1800	216,72
22	Bielas Veículo Linha Leve - VW Kombi Com Injeção		UNI	16,00	146,0800	2.337,28
23	COMANDO DE VALVULAS MOTOR 1.6 VW A AGUA		UNI	4,00	252,5400	1.010,16
24	- BOMBA DE ÁGUA UNIVERSAL		UNI	4,00	144,3300	577,32

LOTE 4
Valor Total do Lote: 20.350,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- JOGO DE KITS MOTOR MERCEDES OM 366 A		PÇ	6,00	380,3700	2.282,22
2	- JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR MERCEDES OM 366 A		PÇ	1,00	213,7700	213,77
3	- JOGO DE BRONZINA MANCIASMOTOR MERCEDES OM 366 A		PÇ	1,00	378,1400	378,14
4	- JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR MERCEDES OM 366 A		PÇ	1,00	52,2900	52,29
5	- JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR MERCEDES OM 366 A		PÇ	1,00	114,4600	114,46
6	- JOGO DE J UNTAS COMPLETO MOTOR MERCEDES OM 366 A		PÇ	1,00	257,3000	257,30
7	- RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MERCEDES OM 366 A		PÇ	1,00	56,7500	56,75
8	- PAR BRONZINA COMPRESSOR MOTOR MERCEDES OM 366 A		PÇ	1,00	52,2900	52,29
9	- JOGO ANÉIS COMPRESSOR MOTOR MERCEDES OM 366 A		PÇ	1,00	94,6900	94,69
10	- PISTÃO DO COMPRESSOR MOTOR MERCEDES OM 366 A		PÇ	1,00	92,7800	92,78
11	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MERCEDES OM 366 A		UNI	1,00	18,4900	18,49
12	VALVULAS DE ADMISSÃOMOTOR MERCEDES OM 366 A		UNI	1,00	27,7400	27,74
13	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MERCEDES OM 366 A		UNI	6,00	27,7400	166,44
14	VEDADORES DE VALVULA MOTOR MERCEDES OM 366 A		UNI	12,00	12,4300	149,16
15	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR MERCEDES OM 366 A		UNI	6,00	17,2200	103,32
16	SEDE DE ESCAPE MOTOR MERCEDES OM 366 A		UNI	6,00	18,4900	110,94
17	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MERCEDES OM 366 A		UNI	2,00	84,1700	168,34
18	JOGOS DE TUCHOS MOTOR MERCEDES OM 366 A		UNI	1,00	208,5200	208,52
19	CANOS DE BICOMOTOR MERCEDES OM 366 A		UNI	6,00	80,3500	482,10
20	POLIA DO VIRABREQUIM MOTOR MERCEDES OM 366 A		UNI	1,00	617,2600	617,26
21	BIELAS DO MOTOR MERCEDES 6 CILINDROS 366 A		UNI	3,00	285,0400	855,12
22	VIRABREQUIM DO MOTOR MERCEDES 6 CILINDROS 366 A		UNI	1,00	3.517,3700	3.517,37
23	BLOCO DO MOTOR MERCEDES 6 CILINDROS 366 A		UNI	1,00	5.192,8400	5.192,84
24	Bomba de ÓleoVeículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes Be		UNI	1,00	475,0600	475,06
25	BOMBA DE ÓLEO UNIVERSAL		UNI	1,00	475,0600	475,06
26	Cabeçote Motor Veículo Linha Pes Caminhão e Onibus Mercedes		UNI	1,00	2.141,2800	2.141,28
27	PESCADOR DA BOMBA DO MOTOR MERCEDES 6 CILINDROS 366 A		UNI	1,00	149,2100	149,21
28	TURBINA DO MOTOR MERCEDES 6 CILINDROS 366 A		UNI	1,00	1.897,0600	1.897,06

LOTE 5
Valor Total do Lote: 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE KITS DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	4,00	382,3200	1.529,28
2	JOGO DE BRONZINA DE MANCAIS DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	3,00	286,1700	858,51
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	3,00	200,4500	601,35
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	3,00	43,2300	129,69
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	3,00	119,7500	359,25
6	ARRUELAS DE ENCOSTO DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	3,00	43,2300	129,69
7	JOGO DE JUNTAS COMPLETO DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	3,00	669,2200	2.007,66
8	RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	3,00	42,5900	127,77
9	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	3,00	79,7300	239,19
10	GUIAS DE VALVULAS DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	24,00	14,0900	338,16
11	VALVULAS DE ADMISSÃO DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	12,00	32,6600	391,92
12	VALVULAS DE ESCAPE DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	12,00	36,5000	438,00
13	VEDADORES DE VALVULAS DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	24,00	11,2100	269,04
14	SEDE DE ESCAPE DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	12,00	14,0900	169,08
15	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	3,00	447,9600	1.343,88
16	VALVULA DE BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	3,00	177,3900	532,17
17	VÁLVULA TERMOSTÁTICA DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	3,00	161,0600	483,18
18	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	3,00	55,7100	167,13
19	FILTRO ÓLEO COMBÚSTIVEL DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	9,00	39,7000	357,30
20	JOGO DE TUCHOS DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	3,00	206,2100	618,63
21	PISTA RETENTOS VIRABREQUIM DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	3,00	62,7600	188,28
22	EIXO COMANDO DE VALVULA DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	3,00	928,9000	2.786,70
23	VARETA DE VALVULAS DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	24,00	23,0500	553,20
24	CALÇO TOMBAR DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	12,00	47,7100	572,52
25	BOMBA DE AGUA DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	3,00	397,6900	1.193,07
26	CANO DE BICO DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	12,00	66,6000	799,20
27	BIELAS DO MOTOR VOLARE V8 L		PEÇAS	9,00	555,2300	4.997,07
28	SEDE DE ADMISSAO		PÇ	12,00	14,0900	169,08

LOTE 6
Valor Total do Lote: 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT'S, MOTOR DIESEL 4C MWM		PÇ	4,00	340,0500	1.360,20
2	JOGO DE BRONZINA DE MANCAIS, MOTOR DIESEL 4C MWM		PÇ	1,00	274,7700	274,77
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS,MOTOR DIESEL 4C MWM		PÇ	1,00	233,0700	233,07
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO,MOTOR DIESEL 4C MWM		PÇ	1,00	52,2200	52,22
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS,MOTOR DIESEL 4C MWM		PÇ	1,00	74,5100	74,51
6	JOGO DE JUNTAS COMPLETO, MOTOR DIESEL 4C MWM		PÇ	1,00	437,4800	437,48
7	GUIAS DE VALVULAS,MOTOR DIESEL 4C MWM		PÇ	8,00	16,2400	129,92
8	VALVULAS DE ADMISSAO,MOTOR DIESEL 4C MWM		PÇ	4,00	32,4800	129,92
9	VALVULAS DE ESCAPE,MOTOR DIESEL 4C MWM		PÇ	4,00	28,6600	114,64
10	SEDE DE ADMISSAO,MOTOR DIESEL 4C MWM		PÇ	4,00	14,3300	57,32
11	SEDE DE ESCAPE,MOTOR DIESEL 4C MWM		PÇ	4,00	17,5100	70,04
12	BOMBA DE OLEO,MOTOR DIESEL 4C MWM		PÇ	1,00	428,5700	428,57
13	VALVULA TERMOSTATO,MOTOR DIESEL 4C MWM		PÇ	1,00	147,1000	147,10
14	JOGO DE TUCHOS,MOTOR DIESEL 4C MWM		PÇ	1,00	263,0000	263,00
15	BOMBA D' AGUA, MOTOR DIESEL 4C MWM		PÇ	1,00	254,0800	254,08
16	ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR DIESEL 4C MWM		PEÇAS	2,00	56,0400	112,08
17	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR DIESEL 4C MWM		PEÇAS	1,00	61,7700	61,77
18	VEDADORES DE VALVULAS MOTOR DIESEL 4C MWM		PEÇAS	8,00	11,7800	94,24
19	VIRABREQUIM MOTOR DIESEL 4C MWM		PEÇAS	1,00	2.651,9500	2.651,95
20	CANOS DE BICO MOTOR DIESEL 4C MWM		PEÇAS	4,00	75,7800	303,12

LOTE 7
Valor Total do Lote: 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE KITS MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	6,00	399,9800	2.399,88
2	JOGO DE BRONZINA DE MANCAIS MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	1,00	479,2400	479,24
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	1,00	311,4400	311,44
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	1,00	57,0100	57,01
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	1,00	220,2900	220,29
6	ARRUELAS DE ENCOSTO MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	2,00	52,1700	104,34
7	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	1,00	867,3300	867,33
8	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	1,00	42,5100	42,51
9	RETENTOR TRASEIRO MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	1,00	82,1300	82,13
10	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	12,00	13,8500	166,20
11	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	6,00	32,8500	197,10
12	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	6,00	40,2600	241,56
13	VEDADORES DE VALVULAS MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	12,00	9,3400	112,08
14	SDE DE ADMISSÃO MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	6,00	14,1700	85,02
15	SDE DE ESCAPE MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	6,00	14,1700	85,02
16	BOMBA DE ÓLEO MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	1,00	414,1800	414,18
17	VALVULA DE BOMBA DE ÓLEO MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	1,00	180,3600	180,36
18	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	2,00	152,6600	305,32
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	1,00	52,8200	52,82
20	FILTRO DE OLEO COMBUSTIVEL MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	2,00	41,8700	83,74
21	JOGO DE TUCHOS MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	1,00	316,9100	316,91
22	PISTA RETENTOS VIRA BREQUIM MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	1,00	71,5000	71,50
23	CALÇO TOMBAK MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	6,00	180,6800	1.084,08
24	BOMBA DE AGUA MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	1,00	402,2600	402,26
25	EIXO DE COMANDO MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	1,00	1.365,5600	1.365,56
26	BIELAS MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	4,00	517,2400	2.068,96
27	ANEL DO ESCAPE MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	8,00	41,5500	332,40
28	CANOS DE BICO MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	6,00	75,3600	452,16
29	TURBINA MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	1,00	2.633,8600	2.633,86
30	CABEÇOTES MOTOR MWM 6 C 17210		PEÇAS	2,00	942,3700	1.884,74

LOTE 19
Valor Total do Lote: 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE RETÍFICA/AJUSTE MOTOR À DIESEL 4-CIL		HRS	100,00	188,0000	18.800,00

LOTE 20
Valor Total do Lote: 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE RETÍFICA/AJUSTE MOTOR À DIESEL 6-CIL		HRS	100,00	202,0000	20.200,00

LOTE 21
Valor Total do Lote: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE POR HORA DE RETÍFICA/AJUSTE MONTAGEM-MOTOR 4CIL, GASOLINA/ALCOOL.		HRS	100,00	175,0000	17.500,00

A.C. DA SILVA TRATORPEÇAS-ME CNPJ/CPF : 07.257.649/0001-31

LOTE 1
Valor Total do Lote: 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	- KIT DE EMBREAGEM		UNI	4,00	1.382,4700	5.529,88
2	PIVOR		UNIDAD	10,00	110,4700	1.104,70
3	BARRA DE DIREÇÃO		UNIDAD	4,00	355,9600	1.423,84
4	BOIA DO TANQUE		UNIDAD	2,00	117,1200	234,24
5	BUCHA DE BANDEIJA		UNIDAD	16,00	46,0300	736,48
6	RADIADOR		UNIDAD	2,00	914,4600	1.828,92
7	BORRACHA DO PARA-BRISA		UNIDAD	6,00	115,8400	695,04
8	BUCHA DO AMORTECEDOR		UNI	12,00	20,3600	244,32
9	BUCHA TIRANTE		UNIDAD	20,00	21,4800	429,60
10	BUJAO DO CARTER		UNIDAD	4,00	15,3400	61,36
11	PLANETARIA MX1467OU BA202056		UNIDAD	2,00	289,4800	578,96
12	SATELITE 10 DENTES MX1468 OU BA202056		UNI	2,00	171,8400	343,68
13	EIXO DO SATELITE MX 2455 OU BA202057		UNIDAD	2,00	191,2800	382,56
14	CONJUNTO DE ARRUELA MX 1470		UNIDAD	4,00	42,9600	171,84
15	CAMPANA DE FREIO		UNIDAD	10,00	411,2000	4.112,00
16	CANO DE AR FREIO DIANT.		UNIDAD	4,00	65,4600	261,84
17	CANO DE AR FREIO TRAS.		UNIDAD	4,00	65,4600	261,84
18	CILINDRO DE EMBREAGEM		UNIDAD	4,00	218,9000	875,60
19	COROA E PINHAO		UNIDAD	2,00	1.913,8200	3.827,64
20	CORREIA DO ALTERNADOR		UNIDAD	8,00	69,5600	556,48
21	COXIM DO CAMBIO		UNIDAD	4,00	82,8500	331,40
22	COXIM DO MOTOR		UNIDAD	4,00	99,2200	396,88
23	PARAFUSO DE RODA		UNIDAD	50,00	17,1900	859,50
24	CRUZETA DO CARDAN		UNIDAD	4,00	85,9200	343,68
25	ESTABILIZADOR DIANTEIRO		UNIDAD	2,00	403,0200	806,04
26	ESTABILIZADOR TRASEIRO		UNIDAD	2,00	421,4300	842,86
27	GARFO DE EMBREAGEM		UNIDAD	4,00	76,2100	304,84
28	HELICE DO MOTOR		UNIDAD	2,00	146,2700	292,54
29	JUNTA DO ESCAPAMENTO		UNIDAD	10,00	19,9500	199,50
30	TUBO DE RETORNO DA TURBINA		UNIDAD	2,00	171,8400	343,68
31	TUBO DE ENTRADA DE OLEO DA TURBINA		UNIDAD	2,00	198,4400	396,88
32	MANGUEIRA SUPERIOR DO INTERCOOLER		UNIDAD	2,00	176,9600	353,92
33	MANGUEIRA INFERIOR DO INTERCOOLER		UNIDAD	2,00	290,5000	581,00
34	PROTETOR DA EMBREAGEM		UNI	2,00	83,8800	167,76
35	RETENTOR DO PINHAO		UNIDAD	2,00	43,9800	87,96
36	RETENTOR DA RODA TRASEIRA		UNIDAD	8,00	62,4000	499,20
37	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO		UNIDAD	4,00	82,8500	331,40
38	REPARO DA PONTA DE EIXO		UNI	4,00	219,9200	879,68
120	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO		UNIDAD	8,00	87,6900	701,52
121	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO		UNIDAD	8,00	85,3600	682,88
122	JUNTA DO CARTER		UNIDAD	4,00	79,9300	319,72
123	JUNTA TAMPA DE VALVULA		UNIDAD	4,00	51,7200	206,88
124	KIT EMBREAGEM		UNIDAD	3,00	1.387,2200	4.161,66
125	LIMITADOR DA PORTA		UNIDAD	4,00	139,8800	559,52
126	MANGUEIRA DA TURBINA PARTE ADMISSÃO		UNIDAD	2,00	313,8500	627,70
127	PARAFUSO DE RODA		UNIDAD	20,00	15,2800	305,60
128	PARAFUSO DA PIVO		UNIDAD	16,00	6,3400	101,44
129	PATIM DE FREIO		UNIDAD	8,00	197,4800	1.579,84
130	PIVO INFERIOR		UNIDAD	4,00	78,3600	313,44
131	PIVO SUPERIOR		UNIDAD	4,00	76,5000	306,00
132	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO		UNIDAD	4,00	85,8300	343,32
133	RETENTOR DO TRAMBULADOR		UNIDAD	4,00	55,0400	220,16
134	RETENTOR DO PILOTO		UNIDAD	4,00	78,7400	314,96
135	ROLAMENTO ESTICADOR		UNIDAD	4,00	157,5100	630,04
136	ROLAMENTO DO SEMI-EIXO		UNIDAD	3,00	196,3000	588,90
137	SINCRONIZADO DA 2		UNIDAD	2,00	929,7800	1.859,56
138	SINCRONIZADO DA 3		UNIDAD	2,00	898,0400	1.796,08
139	SINCRONIZADO DA 4		UNIDAD	2,00	898,0400	1.796,08
140	SINCRONIZADO DA 5		UNIDAD	2,00	815,7600	1.631,52
141	TRAVA DO EIXO PINHAO DO CAMBIO		UNIDAD	4,00	36,4400	145,76
142	TUBO DE COLA BRANCA 90G		UNIDAD	4,00	23,5100	94,04
143	VELA AQUECEDORA		UNIDAD	2,00	102,2600	204,52
144	BUCHA GRANDE DE BANDEIJA		UNIDAD	8,00	103,4400	827,52
145	BIELETA ESTABILIZADORA		UNIDAD	4,00	41,1400	164,56
146	REPARO DA PINÇA		UNIDAD	4,00	55,2500	221,00
147	PISTÃO DA PINÇA		UNIDAD	4,00	184,5500	738,20
148	JUNTA DE CABEÇOTE DO MOTOR		UNI	10,00	19,4300	194,30

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal